



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº119

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, matrícula 430259-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA HERMENEGILDA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ALICE HELENA DA SILVA PINTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que foram pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com art.8º combinado com inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de março e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR,** o(a) servidor(a) **JOÃO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da

Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR, DIONE MOURÃO TORQUATO SIMÕES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR,** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ANDREA EMÍLIA VIEIRA DE ARAÚJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96001980-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25.03.04.D.O.E.de 16.09.2005, que concedeu nos termos à servidora **WELBANE LUNA TEIXEIRA** que ocupa o cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência SES-11, matrícula nº003756.1.6, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL** com proventos mensais de: Vencimento R\$696,52 Progressão Horizontal 20%-R\$154,78 e Especialização 50%-R\$348,26 Total R\$1.199,56. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°308/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10289446-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, exercente da função de Médico, Matrícula nº029454-2-8, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091618649/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar **AMADEU BEZERRA DE MORAIS**, CPF:06197868334, na reserva pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de SUBTENENTE PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº021046-1-X,com óbito em 14/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.067,05 (Dois mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARGARIDA MUNIZ DE MORAES	CONJUGE	11861169353	2.067,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºSPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSE ALBERTO FALCÃO**, CPF 049.232.433.68, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA onde percebia a remuneração do(a) cargo de TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ 31, matrícula nº501417 com óbito em 07/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.612,70 (hum mil seiscentos e doze reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RTA MARIA MONTEIRO FALCÃO	viúva	962.191.903.78	1.612,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 05 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.42 §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º inciso II e 8º da Lei Complementar nº21 de 29/06/2000, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº02058025-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve, em virtude da incapacidade para o trabalho da Sra. Jéssica Rayanne Feitosa Barroso, **REVER o ato** datado de 24/09/2002, publicado no DOE nº185, de 27/09/2002, julgado legal pelo TCE, conforme resolução nº2183/2004, de 06/10/2004, que concedeu a **MARIA FEITOSA DE SOUSA BARROSO, JOSÉ ORÍLYO FEITOSA BARROSO e JÉSSICA RAYANNE FEITOSA BARROSO**, viúva e filhos menores de Abílio Barroso de Oliveira, CPF:034457473-34, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM reformado com proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº021835-1-X, falecido em 15.05.2002, uma **pensão** no valor mensal R\$831,42 (Oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, fixar a pensão mensal no valor de R\$831,42 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), a contar do óbito, e R\$1.511,51 (Hum mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos) a contar do dia 11/10/2008 (data da maioridade de José Orlylo Feitosa Barroso) acima citados, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A contar do óbito:			
Maria Feitosa de Sousa Barroso	Cônjuge	96296925387	415,72
José Orlylo Feitosa Barroso	filho menor	00936110309	207,85
Jéssica Rayanne Feitosa Barroso	filha inválida	00936117303	207,85

A contar do dia 11/10/2008 (data da maioridade de José Orlylo Feitosa Barroso)

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Feitosa de Sousa Barroso	Cônjuge	96296925387	755,75
Jéssica Rayanne Feitosa Barroso	filha inválida	00936117303	755,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04243700-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCO DOMINGOS DE ASSIS**, CPF 031.180.373-34, viúvo de ESPERANÇA CAETANO DE LUNA, CPF 277.146.243-53, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços II, nível ATA 2, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, carga horária 30 horas, matrícula nº047237-1-6, falecida em 31 de maio de 2004, uma pensão mensal no valor de R\$367,55 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 21/07/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração nos dados, o ato datado de 23 de janeiro de 2008, às folhas 109 do processo 022742441 do SPU, publicado no DOE de 13/02/2009, nº029, página 48, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) a **CREUZA MARTINS PAIVA**, viúva de Edmar Bezerra Gomes, aposentado pelo Tribunal de Justiça, onde recebia os proventos do cargo de Escrivão do Interior, matrícula nº093939.1-9, falecido em 15/06/2002, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 31 de 05 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº431/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da XVI Reunião do Colegiado Técnico Consultivo - CTC do PNAGE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2010, DE 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE	COORDENADOR	169991.1.3	III	6 A 9/6/2010	FORTALEZA/ MACEIÓ/ FORTALEZA	03 e ½	166,01	40%	813,44	103,75	1.093,66	2.010,85
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	002688.1.X	IV	6 A 9/6/2010	FORTALEZA/ MACEIÓ/ FORTALEZA	03 e ½	146,04	40%	715,59	103,75	1.093,66	1.913,00
TOTAL											3.923,85	

*** **

PORTARIA Nº443/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem as Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2010, DE 7 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	500730.2.5	III	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600093.1.7	IV	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600290.1.6	IV	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463422.1.6	IV	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500323.2.9	V	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	8 a 11/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
TOTAL								1.409,46

*** **

PORTARIA Nº458/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 7 a 9 de junho de 2010, a fim de participar nos dias 8 e 9, do Workshop sobre PPP em rodovias, organizado pelo Banco Mundial em parceria com o Ministério dos Transportes, e no mesmo dia 9, pela tarde, participar de reunião no BID, que terá como pauta a discussão do Projeto de Desenvolvimento de Pólos Regionais (Cidades II), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.090,20 (hum mil, noventa reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.857,99 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem o Ministério da Ciência e Tecnologia para tratar de assunto do Convênio Cinturão Digital, para esclarecimentos de procedimentos para aquisição dos equipamentos, bem como viabilizar a sub-rogação para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto

no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2010, DE 8 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	VALOR TOTAL	PASSA- GEM	TOTAL
									ACRÉ- CIMO	VALOR %					
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	600183.1.6	III	10/6/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1/2	166,01	83,00	60%	49,80	132,80	103,75	236,55	1.028,44	1.264,99
JÇARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO	ORIENTADOR DE CÉLULA	388442.1.0	III	10/6/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1/2	166,01	83,00	60%	49,80	132,80	103,75	236,55	1.028,44	1.264,99
														TOTAL	2.529,98

*** **

PORTARIA Nº480/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFISSIONAIS** temporários relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem recadastramento dos servidores públicos estaduais no interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	600342.1.4	V	21 A 25/6/2010	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
CLÁUDIA FERNANDES ROCHA	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	600337.1.4	V	21 A 25/6/2010	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS LOPES CUNHA	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	600344.1.9	V	21 A 25/6/2010	FORTALEZA/ FORTALEZA/ TAUÁ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
MANOEL MARINONES RODRIGUES PINTO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	600338.1.1	V	21 A 25/6/2010	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
							TOTAL	968,40

*** **

PORTARIA Nº483/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e traslado efetuados pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 14/6/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº467598.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou à cidade do Rio de Janeiro - RJ., no dia 10 de junho de 2010, onde fez a entrega do Contrato referente ao PEF II no BNDES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.246,60 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.474,85 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO LAGE ROCHA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600235.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Salvador - BA., no período de 16 a 19 de junho de 2010, a fim de participar do 44º Congresso Nacional ABIPEM, tendo como objetivo proporcionar a discussão a respeito da reestruturação e fortalecimento da previdência dos estados e municípios, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$768,44 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.743,74 (hum mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO 20100008**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna público a decisão da Senhora Secretária em **ANULAR o processo licitatório em epígrafe**, cujo objeto é aquisição de 08 (oito) rádios transmissores portáteis e 05 (cinco) apresentadores sem fio com apontador laser, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital para a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos previstos no art.49, c/c com o §1º do Art.109 da Lei nº8.666/93, por não haver mais interesse da Administração Pública. Fortaleza, em 31, de maio de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2010

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nº001/2006 e 002/2006, datados de 06 de janeiro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado da mesma data e Edital nº30/2008, datado de 27 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008; **RESOLVE CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: I - os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, por área de conhecimento e nos quantitativos indicados no Anexo Único deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, obedecendo à ordem de classificação final constante no Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006 e republicado em 05 de julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, relacionados no Anexo Único deste Edital, a comparecerem à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº- CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 10 (dez) dias

úteis, contados a partir da data da circulação do DOE com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino; e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG; f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA., com laudo; - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Sumário de Urina; - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo e; - VDRL e Machado Guerreiro. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº054/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

NºDE CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
17	ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	852
10	DIREITO	JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	311
4	CIÊNCIAS ATUÁRIAS	ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1278
3	SERVIÇO SOCIAL	MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1888
5	CONTABILIDADE	FRANCISCO JAECKSON MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2022

*** **

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
VALIDADE CONCURSO PÚBLICO**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes confere o item 9, subitem 9.1 do Edital nº051/2006 de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, **RESOLVEM prorrogar** por 02 (dois) anos a partir de 07 de maio de 2009, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO destinado para provimento de cargos de nível médio incluindo Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Técnico de Patologia Clínica e Técnico em Radiologia para lotação na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo resultado foi homologado por Ato dos Exmos. Secretários do Planejamento e Gestão e da Saúde, datado de 17 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Republicada por incorreção.

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº001/2000**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2000, celebrado em 24 de novembro de 2000, entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA**. II - OBJETO: Através deste Termo Aditivo, atendidos os princípios da oportunidade, da conveniência administrativa e do interesse público, o ISSEC autoriza a SESA a **ceder em uso, temporariamente, no todo ou em parte**, à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ-SEFAZ, o **imóvel**, situado na Rua Urbano Teixeira Barbosa nº546, Bairro Centro (antiga Paula Ney), em Itapipoca-Ceará, para o desenvolvimento de suas atividades precípuas. Em decorrência deste Termo Aditivo, no ato da entrega do imóvel à SEFAZ, competirá à SESA lavrar o Termo de Recebimento e Responsabilidade sobre o imóvel cedido em uso, contendo as mesmas obrigações e responsabilidades que lhe foram atribuídas nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Mútua originário, e ainda a proibição de alienar, ceder, emprestar ou transferir a posse do referido bem público sem autorização da SESA e do ISSEC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Mútua originário e dos Termos Aditivos subsequentes, celebrados entre o

ISSEC e a SESA, não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2010/ISSEC/SESA. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2010, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Conveniente e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/Raimundo José Arruda Bastos/Secretário da SESA/Conveniada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2010

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV.** OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001fcad5, Tombo: 62.924. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº101463804. VIGÊNCIA: Início a partir de 16 de junho de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fostealeza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº177/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GASPARE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº7900571-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Nova Olinda, nos períodos de 01 a 02, 04, 07 a 22 e 24/06/2010 a fim de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Juazeiro do Norte e Nova Olinda, concedendo-lhe 18,0 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$968,40 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTEDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1107/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10019415-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO DANILSON CRUZ DANTAS**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe II - Referência 8, da Secretaria da Saúde, matrícula nº086545-1-4, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº400/2009 PROCESSO Nº09031205-8

O SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ torna pública a decisão de **revogar a licitação em epígrafe**, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos para equipagem dos: Consultório médico; consultório de enfermagem; consultório odontológico; salas de curativos; sala de cuidados básicos; imunização; farmácia; sala de esterilização de 40 municípios com UBASF construídas ou em construção, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da Lei nº8666/93, conforme despachos constantes de fls. 717 a 724 do processo e Ofício nº3090/2010 da Procuradoria Geral do Estado. Fortaleza, 24 de junho de 2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº635/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1892/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj. Hermes Pereira, nº100 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de abril de 2010, o **Contrato nº1892/2008**, cujo objeto é a reforma do Bloco "D", Bloco "B" - 1º Pavimento, Bloco "B" térreo e Bloco "E"- 1º Pavimento, na sede da SESA, em Fortaleza - CE, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 12/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio José de Castro Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº638/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº064/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira, nº2120, 11º andar, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de junho de 2010, para cumprimento do seu objeto, o **Contrato nº069/2009**, cujo objeto é a construção do Hospital Regional do Cariri, no município de Juazeiro do Norte - CE. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Roberto Carvalho Fujita.

Maria de Fátima Neomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0423/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **ACQUIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO EM 06 (SEIS) MESES, DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS, CATETERES E DISPOSITIVOS PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO "SCALP")** PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02 DESTA EDITAL., por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2052009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 41, 43, 44, 45 e 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$356.980,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos

e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.2014601.33903000.0.00.0 e/ou 6903.24200184.10.302.535.2014601.3390300.91.00 – TESOURO DO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Sergio Luis de Sousa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0720/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Material médico hospitalar (KIT PARA LAPAROSCOPIA)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº547/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote Único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, para os Instrumentais (Itens 1.2 a 1.38 e 1.40 a 1.44) e 24 (vinte e quatro) meses para os demais Itens considerada a garantia do produto, cuja a vigência se contará a partir da entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$449.999,51 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em 120 (cento e vinte) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0907.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.1.00 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Projeto Finalístico nº2409012008 Tesouro Estadual/Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO FRANCISCO MEDEIROS DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 786/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ CONTRATADA: **M. N. OLIVEIRA CORDEIRO E CIA LTDA.** OBJETO: o PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÁQUINA LAVADORA DE LOUÇAS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE À CONTRATADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº657/2009 - HGF/SESA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA FORNECERÁ O LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.. VALOR GLOBAL: R\$55.675,66 CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS pagos em 01 (hum) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010 SIGNATÁRIOS: DRº RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA NELI OLIVEIRA CORDEIRO.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** OBJETO: O presente instrumento tem por escopo **firmar convênio de cooperação técnico-científica** entre as convenientes acima qualificadas, visando a manutenção e funcionamento do projeto denominado BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, mediante o funcionamento no HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no Conjunto Ceará, de uma Unidade de Coleta do material, que será utilizado em portadores de afecções com indicação de transplante de medula óssea que não possuem um doador familiar compatível. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 31/05/2010. VALOR: Não haverá repasse financeiro. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, a Sra. Luizianne de Oliveira Lins e o Sr. Alexandre José Montalverne Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE.** OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **implementação de cirurgias eletivas no serviço de Otorrinolaringologia** do estabelecimento da CONVENIENTE, o Hospital Batista Memorial na Avenida Pe. Antônio Tomás, 2056 - Aldeota, Fortaleza/CE, como meta do Programa Vida Nova. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2010. VALOR: R\$1.114.577,40 (Um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Fundes - 00 - Unidade Orçamentária: 24200444 - Programa:535 - Ação 20867 - Função: 10 - Sub-Função:302 - Região: 01 - Projeto Finalístico: 2400362009 - Elemento de Despesa:335041/0000 - Item de despesas: 335041/0002 - IG Nº223146000. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, PR. PAULO SÉRGIO DE SOUZA E PR. PARMENAS PEREIRA COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2010 - COMODATO

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.** OBJETO: O presente contrato de comodato tem por objeto o **empréstimo gratuito da sala de doação de sangue (com espaço total de 20,50m²)** do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, imóvel de propriedade da COMODANTE localizado na Rua Des. Floriano Benevides, nº221, Edson Queiroz – Fortaleza-CE, para uso exclusivo na coleta de doações de sangue ao HEMOCE, as quais deverão ocorrer de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.579 a 585 da Lei Federal nº10.406/02 (Código Civil – CC). FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 20/04/2010. VALOR:.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010. SIGNATÁRIOS: SR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. José Maria Gondim Felismino Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.** OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando à Reforma da Unidade Mista de Saúde de Morrinhos-CE, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. VALOR: R\$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). Em contrapartida a PREFEITURA aplicará R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421 444042 01.0 22. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E O SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ARACATI.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** à PREFEITURA visando a construção do Centro de Imagem no Hospital Pólo Dr. Aduardo dias de ARACATI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, Art.14 da Lei estadual nº10.760/82, Lei federal nº8.666/03. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09/06/2010 a 31/12/2010. VALOR: R\$208.995,27 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444051.00.0.22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: SR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EXPEDITO FERREIRA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS**, através do Serviço Tranfusional do Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Art.14 da Lei estadual nº10.760/82. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 09/06/2010 a 30/11/2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Raimundo Ivo dos Santos Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de PARAIPABA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Joana Darc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de PACAJUS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Apartir de 09/06/2010. VALOR: 51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BEBERIBE, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Odívar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº64/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de GENERAL SAMPAIO, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Apartir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de EUSEBIO, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Acilon Pinto Gonçalves Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de COREAÚ, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Roner Félix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BATURITÉ, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de MERUOCA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Antonio Fonteneles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº71/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ABAIARA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº72/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de GROAÍRAS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BELA CRUZ, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Rogério Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de NOVA RUSSAS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marco Alberto Martins Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de IPUEIRAS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Melo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº78/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** à prefeitura, visando a aquisição de uma ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ORÓS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2010. VALOR: R\$51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 22. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS PARA MULHERES - IOPEM**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "Prevenção, eu faço Parte!" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 - Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Regina Maria Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **REDE DE SOLIDARIEDADE JOVENS EM AÇÃO - RSJA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "Flores do Mar" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 - Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Auri Teixeira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **GRUPO DE RESISTÊNCIA FLOR DE MANDACARÚ - GRFM**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "LGBTB Trabalhando à Prevenção" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR: R\$29.994,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 - Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo Jorge Lopes Costa Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO HUMANA - OBEM**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto "Dissolvendo Paradigmas" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a

partir de 16/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Marciria valda Marques Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **RSP – REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – NÚCLEO SOBRAL**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “ARTE TERAPIA: POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Maria Socorro Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSELHO NOVA VIDA - CONVÍDIA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil**, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “CUIDANDO DA SAÚDE” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/06/2010. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Aurice Ribeiro Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas de cirurgia geral e clínica cirúrgica oncológica, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, inserido na Microrregião de Saúde de Fortaleza, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir 21/06/2010. VALOR: R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200464 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência

Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Gonzaga Nogueira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº143/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº143/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção do Hospital Municipal, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CAMOCIM; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) e em contrapartida R\$75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.5356.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº145/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº145/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Recuperação da 03 Unidade Básicas de Saúde nas localidades de Ibuguaçu, Adrianópolis e Parazinha, para uso pelo Sistema Unico de Saude de GRANJA; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) e em contrapartida R\$9.474,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº151/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº151/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de 01 Posto de Saúde na sede do Município, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Ipú; VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais) e em contrapartida R\$40.949,06 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº153/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº153/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na localidade de Tamatantuba, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Eusébio; VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e em contrapartida R\$10.000,00 (Dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº155/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº155/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma e Ampliação de Posto de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de JAGUARIBEL. VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais) e em contrapartida R\$20.144,63 (Vinte mil, cento e quarenta e

quatro reais e sessenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sergio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº156/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº159/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 Veículos, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CARIDADE. VIGÊNCIA: a partir de 21/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais) e em contrapartida R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº157/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº157/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção 01 Posto de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de SÃO GONÇALO DO AMARANTE. VIGÊNCIA: a partir de 22/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$210.197,00 (Duzentos e dez mil, cento e noventa e sete reais) e em contrapartida R\$55.001,04 (Cinquenta e cinco mil, um real e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº158/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº158/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando o complemento da Reforma do Hospital Municipal, para uso pelo Sistema Unico de Saude de ANTONINA DO NORTE. VIGÊNCIA: a partir de 23/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e em contrapartida R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.001.0.22 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edilson Afonso de Carvalho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº159/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº159/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Equipamentos permanentes para Policlínica, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CASCAVEL. VIGÊNCIA: a partir de 23/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$161.870,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais) e em contrapartida R\$11.130,00 (Onze mil, cento e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2010
CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) microcomputadores marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD**, tombados sob os nºs202451/456; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N com memória de 80MB processador de 40**, série: BRGS87W00C-020, tombados sob os nºs202457/458 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 5446430041-34, tombados sob os nºs202459/460, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0311/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Referência em Hanseníase, no Município de MARACANAÚ- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ROBERTO SOARES PESSOA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº053/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**. OBJETO: O presente acordo tem por objeto a **cessão de uso de parcela de 10,9 ha (dez hectares e noventa acres) de imóvel** declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº29.803/2009 e objeto da Ação de Desapropriação 2009.0025.1174-0, localizado de frente para a Estrada carroçável, que liga Precabura à Mangabeira, com os limites e confrontações abaixo descritos: ÁREA - Partindo do Ponto V17, ponto inicial do perímetro, com coordenadas E (x) 562.164,00m e N (y) 9.576.156,00m com: azimute de 196°40'42" e distância de 206,99m chega-se ao vértice V01, de coordenadas E (x) 562.104,5990m e N (y) 9.575.957,7164m; desta, com azimute de 197°08'36" e distância de 25,99m chega-se ao vértice V02, de coordenadas E (x) 562.096,9284m e N (y) 9.575.932,8841m; desta, com azimute de 196°10'35" e distância de 24,87m chega-se ao vértice V03, de coordenadas E (x) 562.089,9997m e N (y) 9.575.908,9988m; desta, com azimute de 179°59'58" e distância de 87,70m chega-se ao vértice V04, de coordenadas E (x) 562.089,9997m e N (y) 9.575.821,2988m; desta, com azimute de 204°49'23" e distância de 226,06m chega-se ao vértice V05, de coordenadas E (x) 561.995,1097m e N (y) 9.575.616,1183m; desta, com azimute de 207°48'34" e distância de 249,07m chega-se ao vértice V06, de coordenadas E (x) 561.878,9009m e N (y) 9.575.395,8200m; desta, com azimute de 208°49'58" e distância de 182,83m chega-se ao vértice V07, de coordenadas E (x) 561.790,7209m e N (y) 9.575.235,6604m; desta, com azimute de 208°49'08" e distância de 48,15m chega-se ao vértice V08, de coordenadas E (x) 561.767,5003m e N (y) 9.575.193,4795m; desta, com azimute de 294°39'52" e distância de 478,12m chega-se ao vértice V09, de coordenadas E (x) 561.333,0005m e N (y) 9.575.393,0005m; desta, com azimute de 254°26'33" e distância de 69,36m chega-se ao vértice V10, de coordenadas E (x) 561.266,1809m e N (y) 9.575.374,4007m; desta, com azimute de 295°11'40" e distância de 69,75m chega-se ao vértice V11, de coordenadas E (x) 561.203,0664m e N (y) 9.575.404,0927m; desta, com azimute de 46°14'16" e distância de 47,47m chega-se ao vértice V12, de coordenadas E (x) 561.237,3500m e N (y) 9.575.436,9261m; desta, com azimute de 46°14'08" e distância de 65,26m chega-se ao vértice V13, de coordenadas E (x) 561.284,4801m e N (y) 9.575.482,0661m; desta, com azimute de 38°04'34" e distância de 322,78m chega-se ao vértice V14, de coordenadas E (x) 561.483,5410m e N (y) 9.575.736,1560m; desta, com azimute de 12°25'41" e distância de 238,27m chega-se ao vértice V15, de coordenadas E (x) 561.534,8199m e N (y) 9.575.968,8427m; desta, com azimute de 38°45'42" e distância de 286,19m chega-se ao vértice V16, de coordenadas E (x) 561.713,9984m e N (y) 9.576.192,0013m; desta, com azimute de 94°34'26" e distância de 451,44m chega-se ao vértice V17, ponto inicial de descrição deste perímetro, encerrando uma área alodial de 509,079,3621 m2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº63/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um), monitor multiparametrico modular OMNI 612**, tombado sob o nº214979, série 966, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº35/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de MARANGUAPE- CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Argeu Braga, Hospital Polo, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir da sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. Sr. GEORGE LOPES VALENTIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº66/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento: 01 (um) MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR, Modelo: OMNI 612**, série: 951, marca: OMINMED, tombado sob o nº214978, para ser utilizado no Hospital Deputado Oriel Guimarães Nunes, no Município de Icó, conforme especificações constantes na Guia de Movimentação de Bens nº0034/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº71/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma) processadora automática de Filme Raio X, modelo: LX-02, acompanha 02 tanques de 50 litros**, série: 00853/546, modelo: LX-02, marca: Fantasia, tombado sob o nº217797, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº451/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de BREJO SANTO-CE, no Hospital Polo, Hospital Geral de Brejo Santo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. GUILHERME SAMPAIO LANDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº75/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma), processadora automática de filme de raio X, modelo: LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros**, série: 00856/546, marca: fantasia, tombada sob o nº217794, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0448/10, anexo, para ser utilizada nas ações de saúde praticadas pelo Município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, no Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde, Hospital Polo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO DILMAR DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº82/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os veículos: -TIPO-ESP/CAM/AM, placas-NQU -7987, modelo Fiat/strada/amb, cor: branca, ano de fab/mod 2009/2010, chassi nº9BD27803MA7187440, tombado sob o nº197001; -TIPO-ESP/CAR/AM, placas- NQU-7087, marca/modelo: FIAT/STRADA/AMB, cor:branca, ano de fab/mod:09/10, chassi: 9BD27803MA7185559, tombado sob o nº197002; -TIPO-ESP/CAM/AM, placas-NQU-7457, modelo Fiat/strada/amb, cor: branca, ano de fab/mod: 2009/2010, chassi: 9BD27803MA7187953, tombado sob o nº197003; -Tipo-ESP/CAR/AM, placas- NQU-8427, modelo Fiat/strada/amb, cor: branca, ano de fab/mod 2009/2010, chassi: 9BD27803MA7188517, tombado sob o nº197004, para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos respectivos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº052/2010; 053/2010; 054/2010 e 055/2010, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04**

(quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. PEDRO FONTELES DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº086/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FORTALEZA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder** a CESSIONÁRIA, o **imóvel** de propriedade do Estado do Ceará, localizado nas proximidades das Ruas Coronel João de Oliveira e Vicente Nobre de Macedo, ao lado do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA e do Batalhão de Cavalaria da PMCE, para utilização exclusiva do Corpo de Bombeiros Militar de Fortaleza-CE, conforme especificações constantes nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Cel. QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº87/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sonografia, modelo LOGIC P5 Advanced**, série: 257973, tombado sob o nº218175, **acompanha uma impressora deskjet D1660**, série: BR90NF2FHD, tombada sob o nº217177 e **um nobreak SDN2200B1+**, série: 257973, tombado sob o nº217177, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº588/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de ITAPIUNA-CE, no Hospital e Maternidade Professor Waldemar de Alcântara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ATILA MARTINS DE MEDEIROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº88/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sonografia, modelo LOGIC P5 Advanced**, série: 123715SU5, tombado sob o nº218178, **acompanha uma impressora deskjet D1660**, série: BR9C9F10GM, tombada sob o nº217181 e **um nobreak SDN2200B1+**, série: 257961, tombado sob o nº217182, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº589/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de EUSÉBIO-CE, no Hospital Dr Amadeu Sá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº94/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD**, tombados sob os nºs 202431/436; **02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N com memória de 80MB processador de 40**, série: BRGS87W00K-022, tombados sob os nºs 202437/438 e, **02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA**, série: 545446430036-32, tombados sob os nºs 202439/440, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0309/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Centro de Dermatologia Sanitária, no Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACÊDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº100/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) veículos**: tipo: ESP/CAM/AM, marca/modelo: FIAT/STRADA/AMB, placas: NRE:8802 e 9152, cor: branca, chassi: 9BD27803MA7318957 e 9BD27803MA7218685, combustível: gasolina, ano fab/mod: 09/10, tombados sob os nºs197006 e 197007, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nºs50/10 e 51/10, anexos, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de SOBRAL- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº101/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA **os equipamentos** relacionados nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nºs050/04A, 0311/03, 0314/03, 0308/03, 0332/03, 0335/03, 0340/03, 0343/03, 0348/03, 0352/03, 0456/03, 0459/03, 0470/03, 0515/03, 0518/03, 0530/03, 0527/03, 0538/03, 0541/03, 329/03, 0559/03, 0001/04, 0012/04, 0005/04, 0008/04, 050/04, 052/04, 0439/04, 0653/04, 0261/03, 0245/03, 0279/03, 0268/03, 0265/03, 0338/04, 0335/04, 0344/04, 0357/04, 0360/04, 0361/04, 0371/04, 0375/04, 0398/04, 0407/04, 0436/04, 0441/04, 0552/03, 0058/04, 0059/04, 063/04, 062/04, anexos, bem como a edificação do Hospital Municipal, localizado na Rua João Pessoa s/n, bairro Alto do Posto, conforme Ficha Cadastral anexa, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de GRANJA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº102/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sonografia, modelo: LOGIQ P5 Advanced**, série: 123706SU4, tombado sob o nº218193, **acompanha: impressora deskjet D1660**, série: BR9BNF1FHJ, nobreak SD2200B+, série: 257971, tombado sob o nº218193, para ser utilizado no Hospital Municipal de Pacatuba, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0593/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº103/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o veículo MIS/CAM/KOMBY**, placas-NHJ - 7370, cor: branca, conservação:novo, chassi: 9BWGF07X58P009155, ano fab/modelo: 07/08, tombado sob o nº199772, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Veículo/ Bens Patrimoniais nº097/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CAUCAIA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 22/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Whashington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO**, matrícula 402656-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 092350-19, lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Comandante do 5º Batalhão Policial Militar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROBERTO PEREIRA ALVES**, matrícula 029766-17, lotado(a) no(a) 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Comandante do 2º Batalhão Policial Militar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº14.685 de 30 de Abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDVAR AZEVEDO ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°14.685 de 30 de Abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO ROMULO ARAGAO DE PAULA TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 7° BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 7° BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°59/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual n°14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal n°413/2010 de 04 de junho de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Acarape, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania"** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Acarape, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Acarape	40 h	18 (dezoito)	02 (duas)	R\$550,00	R\$30,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei n°5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 20 (vinte) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Acarape, Lei Municipal n°413/2010 de 04 de junho de 2010; e Lei Estadual n°14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Acarape, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 09/06/2010 a 15/06/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede do ABC Padrão de Acarape, situado na Rodovia CE- 060, Centro, Cep 62.785-000, Telefone (85) 3373-1558, no município de Acarape.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente n°20.778-0, Agência n°1121-5), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi

conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1° da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7° da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Acarape", (Banco do Brasil, Conta Corrente n°20.778-0, Agência n°1121-5), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Acarape, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Acarape - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Acarape.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Acarape - CE, em

data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Acarape (www.acarape.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua José Moreira S/N, Centro, Cep 62.785-000, Telefone (88) (85) 3373-1558), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Acarape, situada à Rua José Moreira S/N, Centro, Cep 62.785-000, Telefone (88) (85) 3373-1558, site da Prefeitura Municipal de Acarape (www.acarape.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e a prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

- a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

- b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.";

- c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

- a) O concorrente mais idoso.

- b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Acarape e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Acarape (situada à Rua José Moreira S/N, Centro, Cep 62.785-000, Telefone (88) (85) 3373-1558), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Acarape, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Acarape. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.

- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Acarape, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Acarape não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Acarape, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

- utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

- recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 07 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº59/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Acarape	AC	18 (dezoito)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Acarape	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº59/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevô, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº59/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania. 1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº59/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso. 3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº59/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO;

() ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº59/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº59/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Acarape.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5..3.” do Edital nº59/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº97/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº97/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 de 14/05/2010, e na Lei Municipal nº714/2010 de 15 de abril de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de São Benedito, **estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº97/2010:**

Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº97/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 07/06/2010 a 16/06/2010, das 08:00 às 17:00 horas, no Prédio do NAEC - Núcleo de Artes, Educação e Cultura, situado na Rua Capitão Miranda, Centro, São Benedito-Ce.

Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº97/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1557/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (MISSÃO VELHA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2010 - GSPC DE 8 DE JUNHO DE 2010

PORTARIA Nº1132/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1559/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **STELLA DO AMARAL RIBEIRO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1153/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1316/04-GSPC**, datada de 19.07.04, publicada no Diário Oficial de 24.08.04, que concedeu a **MARLEIDE ANDRADE DA SILVA BEGHINI** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1189/2010 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **NOVEMBRO** de 2009, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 8 de junho de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ABIMAEEL GOMES BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715 H 80
ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416 H 80
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310 A 40
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314411 M 80
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017 F 80
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611 J 80
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215 M 80
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1553401X H 80
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911 M 80
ANA LILÍA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729 A 80
ANA MARY MOTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117 S 80
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517 J 80
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025 A 80
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01265717 S 80
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416 A 80
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414 A 80
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	02252511 M 80
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119 A 80
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416 M 80
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924 A 80
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512 A 40
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612 J 80
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419 A 80
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613 A 80
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	06119913 M 80
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERICIA I	06072518 H 80
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL II	09756914 S 80
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	05961017 M 80
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012 J 80
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813 A 80
ANTONIO GOMES ALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812 M 80
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01189719 S 80
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0599571X S 80
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317 F 80

ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815 J 80
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X J 80
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416 S 80
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10620112 S 80
ANTONIO VALDERI MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01266616 H 80
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817 S 80
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311 M 80
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315 S 80
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418 J 80
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513 J 80
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014 J 40
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X A 40
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X A 40
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X A 80
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119 S 80
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317 S 80
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817 M 80
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011 A 80
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111 S 80
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418 J 80
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318 E 80
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916 J 80
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710 M 80
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915 J 80
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119 S 80
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616 A 80
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X J 80
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19841219 J 80
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410 A 40
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912 M 80
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415 A 80
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X A 80
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619 S 80
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613 S 80
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913 A 44
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815 M 80
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129 A 80
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318 S 80
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616 A 80
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012 S 80
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910 J 80
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01470213 M 80
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715 M 80
EDNA REGINA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12686919 A 40
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521 A 40
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419 E 40
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115 J 80
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018 J 80
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312 M 80
EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621917 H 80
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011 E 40
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212 A 80
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917 F 80
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010 S 80
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785911 S 80
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414 A 80
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514 M 80
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X M 80
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311 S 80
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL II	13726019 M 80
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289713 M 80
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210 M 80
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053513 H 80
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13394210 M 80
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219 M 80
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513 M 80
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X A 40
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118 S 80
FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768111 J 80
FLÁVIO MIRANDA LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13395519 M 80
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625 F 80
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119 M 80
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X A 80
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13316813 M 80
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913 M 80
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X S 80
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515 M 80
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818 A 80
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13317011 M 80

FRANCISCO EDUARDO GIRA O BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19828212 M 80
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085113 M 80
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012 A 80
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419 A 40
FRANCISCO FERNANDES NETO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153314 S 80
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218 M 80
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914 M 80
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807915 M 80
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413 M 80
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912 S 80
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561613 M 80
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09760911 J 80
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X S 80
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712 M 80
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411 M 80
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210 A 80
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	10616611 H 80
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916 E 80
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X A 80
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618 A 80
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110 H 80
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516 J 80
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418 M 80
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814 E 80
FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01137018 S 40
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085318 J 80
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210 A 40
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	03015327 S 80
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06087310 M 80
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393419 M 80
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316 A 40
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915 J 80
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314 F 80
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112 M 80
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X A 40
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520 H 80
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA I	1680701X M 80
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562016 M 80
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628113 H 80
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016 S 80
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413 M 80
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418 A 40
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011 S 80
HELANO MAIA PONTES	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	01470310 J 80
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915 J 80
HELDELITA MARIA DINIZ FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01462210 S 80
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310 S 80
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1374131X H 80
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710 M 32
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10628512 M 80
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712 S 80
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X A 80
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418 M 80
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015 M 80
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19831213 M 80
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925 A 80
IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	01299115 F 80
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012 M 80
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210 F 80
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710 A 40
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814 J 80
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09287116 S 80
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519 J 80
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512 A 80
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114 A 80
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19817512 H 80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518 J 80
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410 S 80
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524 M 80
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817 M 80
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527 A 40
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912 M 80
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713 J 80
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819 E 80
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910 S 80
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09274510 J 80
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X S 80
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514 H 80
JOSE EDMAR DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128391X J 80

JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018 H 80
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09764119 J 80
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02543214 J 80
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03041514 M 80
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915 A 44
JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRAS DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742316 E 80
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916 S 80
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918 J 80
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02402920 M 80
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515 E 80
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09719717 H 80
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019 A 80
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1981761X J 80
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812 S 80
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215 F 80
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913 M 80
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210 M 80
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	DELEGADO DE POLICIA II	13318212 S 80
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810 A 80
JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742413 M 80
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394911 E 80
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914 M 80
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682018 H 80
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717 S 80
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X S 80
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619 F 80
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528 A 80
JURÁ SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312 A 40
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213 A 80
KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516 M 80
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515 A 80
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631017 H 80
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118 A 80
LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531215 M 80
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616 A 40
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916 M 80
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615 S 80
LUIA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10834112 E 80
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916 M 80
LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01155415 A 40
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010 A 80
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713 F 40
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410 H 80
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619 S 80
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310 J 80
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215 A 80
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511 M 80
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413 A 80
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216 S 44
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	1553141X S 80
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225 A 40
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319 A 40
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616719 H 80
MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13319111 M 80
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218 S 80
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317 F 80
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01480618 S 80
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516 J 80
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219 M 80
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711 A 80
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917 S 80
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714 M 80
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911 A 80
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397910 M 80
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418 A 80
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01329618 A 80
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE PERICIA IV	01447319 E 80
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412 M 80
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914 F 80
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810 A 80
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911 A 80
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915 A 44
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914 H 80
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X A 40
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414 A 40
MARIA DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0144431X J 80
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918 A 80
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X A 40
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X A 40

MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417 A 80
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153810 M 80
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAGALHÃES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	00155519 M 80
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01428713 A 80
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317 S 80
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219 M 80
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612 A 80
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918 E 40
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915 A 44
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413 S 80
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416 E 80
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717 A 80
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	15533412 M 80
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X M 80
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210 A 80
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015 A 80
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512 A 40
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716 A 80
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871611 M 80
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012 F 80
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313 J 40
MARIA SILVANIA SILVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	02557010 A 80
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719 J 80
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817 A 40
MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01330411 A 40
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871816 M 80
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914 A 40
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710 S 80
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210 M 80
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919 A 44
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERICIA I	10616816 J 80
MURILO LOPES PAULA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01945610 M 80
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518 S 80
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418 A 80
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110 E 80
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610 J 80
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09760318 M 80
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511 A 80
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09305718 M 80
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09276815 M 80
PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782610 J 80
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114 M 80
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516 J 80
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016 E 80
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118 A 80
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414 A 40
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X M 80
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512 M 80
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615 H 80
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717 M 80
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314 M 80
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419 J 80
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010 A 80
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310 H 80
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112 A 80
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716 E 80
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315 S 80
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716 A 40
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01312014 M 80
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	00661015 M 80
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512 M 80
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415 J 80
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512 S 80
RITA LOPES GOMES	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	01267612 M 80
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318 S 80
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018 H 80
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210 S 80
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321116 M 80
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19833119 H 80
ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	13743819 M 80
ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	02092611 F 80
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418 M 80
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X A 40
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316 M 80
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513 S 80
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511 A 80
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19709310 M 80
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811 H 40
SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517 A 80

SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614 S 80
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313 A 40
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112 M 80
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311 A 40
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513 S 80
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817 S 80
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212 A 40
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312 M 80
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110 H 80
TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERICIA I	00053015 M 80
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916 E 80
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518 S 80
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617 J 80
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317 J 80
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518 M 80
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X A 80
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317 J 80
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115 M 80
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012 J 80
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511 F 80
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904112 E 80
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610 M 80
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418 S 80
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511 A 40
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711 J 80
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814 A 80
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211 M 80
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02823217 J 80
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119 J 80
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813 A 40
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510 S 80
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515 A 80
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09756019 M 80
ZILMA FERREIRA DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02257114 J 80

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°014/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Determinação Judicial da Exmª Sra. Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes – Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária – Processo n°702508-33.2000.8.06.0001, e o que preceitua o art.154, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **PROMOVER** à graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 08 de fevereiro de 2007, o 1º SGT PM N°9.081 **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA MARTINS**, mat.000. 829-1-0. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 14 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA N°015/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, inciso I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim n°023/2010-SEC/CPP, publicada no BCG n°061, de 05.04.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por merecimento, a contar de 24 de maio de 2008, o SOLDADO PM N°15.940 **ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE ALMEIDA**, mat. 106.947-1-X. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA N°016/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I e III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim n°020/2010-SEC/CPP,

publicada no BCG n°057, de 26.03.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por antiguidade, de 24 de dezembro de 2006, o SOLDADO PM N°11.524 **JOSÉ BARROS DA SILVA**, mat. 034.347-1-X. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA N°017/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I e III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim n°014/2010-SEC/CPP, publicada no BCG n°057, de 26.03.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por antiguidade, de 24 de dezembro de 2006, o SOLDADO PM N°12.361 **MARCOS VINÍCIO DA SILVA MEIRELES**, mat. 064.864-1-X. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA N°019/2010 - SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I; 147, I, V e §8º, do art.152, todos da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), considerando a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim n°024/2010-SEC/CPP, publicada no BCG n°061, de 05 de abril de 2010; RESOLVE **PROMOVER**, por antiguidade, à graduação de CABO PM, em “ressarcimento de preterição”, a contar de 24 de maio de 2008, o SOLDADO PM N°15.002 **CLÁUDIO AGUIAR MARTINS**, mat. 104.817-1-6. QUARTEL em Fortaleza-Ce, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº82/2010 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de ABRIL/2010, aos **FUNÇÃOÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	80 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	40 A
3.	JOÃO BATISTA LIMA	028627-1-9	Oficial de Manutenção	40 A
4.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	80 A
5.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	40 A
6.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	40 A
7.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	40 A
8.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	40 A
9.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	40 A
10.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	80A
Total de vales tipo A				520 A

Valor correspondente ao Tipo A = 520 x 1,80 = R\$936,00
 Valor Total dos Vales = R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.
 João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
 COMANDANTE GERAL DO CBMCE
 MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027885-1-9

*** **

PORTARIA Nº83/2010 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de MAIO/2010, aos **FUNÇÃOÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	42 A
3.	JOÃO BATISTA LIMA	028627-1-9	Oficial de Manutenção	42 A
4.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	84 A
5.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	42 A
6.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	42 A
7.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	42 A
8.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	42 A
9.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
10.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A
Total de vales tipo A				546A

Valor correspondente ao Tipo A = 546 x 1,80 = R\$982,80
 Valor Total dos Vales = R\$982,80 (Novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2010.
 João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
 COMANDANTE GERAL DO CBMCE
 MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027885-1-9

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.202 de 24 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Maio de 2010, RESOLVE NOMEAR, **ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA

LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 25 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
 SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 EM EXERCÍCIO
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº277/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atividades inerentes a esta Secretaria,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	05 a 10.07.2010, 12 a 17.07.2010, 19 a 24.07.2010 e 26 a 29.07.2010	Moraújo, Uruoca, Umirim, Uruburetama, Choró, Madalena, Icapuí e Russas	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Motorista	V	05 a 10.07.2010, 12 a 17.07.2010 e 19 a 24.07.2010	Moraújo, Uruoca, Umirim, Uruburetama, Choró e Madalena	Conduzir técnicos	16,1/2	53,80	887,70
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	01 a 03.07.2010 e 05 a 10.07.2010	Choró, Moraújo e Uruoca	Conduzir técnicos	8	53,80	430,40
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	05 a 10.07.2010, 12 a 17.07.2010, 19 a 24.07.2010 e 26 a 29.07.2010	Moraújo, Uruoca, Umirim, Uruburetama, Choró, Madalena, Icapuí e Russas	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPEGIRTS	Assistente de Administração	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaíba, Cratéis, Tauá, Canindé, Ipueiras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e recolhimento de bens, manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	18	53,80	968,40
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaíba, Cratéis, Tauá, Canindé, Ipueiras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	18	67,63	1.217,34
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO	Agente de Administração	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaíba, Cratéis, Tauá, Canindé, Ipueiras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	18	53,80	968,40
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	V	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Baturité, Aracoiaíba, Cratéis, Tauá, Canindé, Ipueiras, Aracati, Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	Fazer tombamento e levantamento de bens, manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	18	53,80	968,40
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Trairi, Itapipoca, Itarema, Amontada, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Chaval, Pereiro, Quixeló, Saboeiro, Cariré, Graça, Carnaubal e Ipueiras	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	56,87	1.023,66
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	05 a 09.07.2010, 12 a 16.07.2010, 19 a 23.07.2010 e 26 a 30.07.2010	Salitre, Juazeiro do Norte, Parambu, Arneiroz, Assaré, Araripe, Aiuaba, Boa Viagem, Itaitira, Tamboril, Caririáçu, Santana do Cariri e Tarrafas	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	56,87	1.023,66
							TOTAL	9.639,96

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2010 IG Nº546823

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM, CNPJ nº05.455.555/0001-41, CONVENIENTE, com sede no Sítio Benedito, km 01, Bairro COHAB, Milagres-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **ações complementares à escola, cursos profissionalizantes, trabalho com as famílias, formação de educandos, atividades culturais de esporte e lazer, inclusão social e nutrição** através do Projeto de Formação para a Inclusão Social, Profissional e Produtiva, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10195679-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto

nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.710,70 (quinze mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Izabel Dedes de Sales - Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2010 IG Nº560328

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195848-0 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Raimundo de Santana Neto - Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/2010 IG Nº560043000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE FORTIM**, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, com sede na Rua Joaquim Crisóstomo, nº962, Bairro Centro, Fortim -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Terceira Idade em Ação, assegurando a efetivação dos direitos sociais contemplados no estatuto do Idoso, criando condições de promover sua autonomia, participação e integração na comunidade fortalecendo os vínculos familiares e afetivos dos idosos atendidos, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195872-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeito do Município de Fortim CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2010 IG Nº560004

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, S/N, Itaitinga, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: DE BEM COM A VIDA, visando o atendimento a 120 idosos com 60 anos ou mais do Município de Itaitinga, articulando as políticas públicas, criando condições de autonomia, participação e integração da pessoa idosa na família e na comunidade, bem como abordando os aspectos socioassistenciais, culturais, recreativos, educacionais, associativos, produtivos e biopsicossociais do envelhecimento, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195176-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.01.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Abdias Patrício Oliveira - Município de Itaitinga.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2010 IG Nº560609000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE ERERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.465.068/0001-25, com sede na Avenida Padre Daniel de Moraes, Nº30, Centro, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: VIDA ATIVA NA TERCEIRA IDADE, visando o resgate da memória, elevação da auto-estima e das potencialidades adormecidas a partir da busca de práticas artesanais e de produção presentes no imaginário dos idosos, favorecendo a descontração e propiciando momentos de liberação, de cooperação, de interação, de criatividade e de aquisição de conhecimentos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195254-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Manoel Martins Alves - Município de Ererê CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2010 IG Nº560303

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº63.386.627/0001-42, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Nº165, São Sebastião, Choró, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: VIVA! MELHOR IDADE, visando melhorar a qualidade de vida de 60 idosos, no município de Choró, através de atividades que desenvolvam suas potencialidade, promovam a saúde, o resgate à cultura, o lazer, respeitando as diversidades, primando pelo exercício pleno de sua cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195302-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.05.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Antônio Rodrigues Mendes - Município de Choró.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2010 IG Nº560613000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, Nº192, Centro, Brejo Santo, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: SABER CUIDAR, visando capacitar 60 pessoas integrantes da rede sócio-assistencial e familiares cuidadores de pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, georreferenciadas pelos CRAS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195080-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Guilherme Sampaio Landim - Município de Brejo Santo CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2010 IG Nº560023

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com sede nesta Capital,

na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, Nº53, Centro, Guaiúba, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados à operacionalização e execução do PROJETO INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: POTENCIALIZANDO AS HABILIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, visando potencializar as habilidades das pessoas com deficiência, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário, devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no processo nº10195126-4, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a iniciar em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado na Clausula Quinta, inciso I, alínea h, deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), e serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.01.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcelo de Castro Fradique Accioly - Município de Guaiúba.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2010 IG Nº560628000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, S/N, Cariré – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195124 8 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Antonio Rufino Martins - Prefeito do Município de Cariré CONVENIENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2010 IG Nº559412000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.141/0001-84, com sede na Rua Coronel Gustavo Lima, nº230, Bairro Centro, Ipaumirim - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Construindo a Cidadania com os Idosos de Ipaumirim, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa

idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195600-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ CONCEDENTE e José Geraldo dos Santos - Prefeito do Município de Ipaumirim, CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/2010 IG Nº560525000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.444.680/0001-37, com sede na Rua Padre João Scopel, 53 - Centro, IBARETAMA-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**. Realizando atendimento sócio-educativo a 100 famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência sendo iniciada em 01 de junho de 2010 e expirando sua validade em 30 de junho de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$11.000,00 (onze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Edson de Moraes - Prefeitura Municipal de Ibareta.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2010 IG Nº560720000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.208/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Pires Ferreira -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: “Eu Faço Parte Dessa História”, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no

que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195950-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e Marcos Camelo Marques - Prefeito do Município de Pires Ferreira CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2010 IG Nº560032

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195342 9 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.000,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jerônimo Neto Brandão - Prefeito do Município de Morrinhos.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2010 IG Nº560370000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, com sede na Rua Cel. Manoel Alves, SN, Bairro Centro, Santa Quitéria-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: A Inclusão Social do Idoso e o Movimento por uma Cultura de Memórias, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195061-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.05.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Francisco das Chagas Magalhães Mesquita - Prefeito do Município de Santa Quitéria/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°209/2010 IG N°560363000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.680.846/0001-69, com sede na Rua Padre Angelim, nº120, Bairro Centro, Ipuéiras -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Eterno Aprendiz, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195289-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.04.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Raimundo Melo Sampaio - Prefeito do Município de Ipuéiras/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°210/2010 IG N°559584000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Bairro Centro, Sobral - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: MEMÓRIA VIVA SOBRALENSE, que consiste em promover atividades sistemáticas de atendimento ao idoso e de forma grupal com o intuito de fortalecer as relações intrageracionais e entre gerações, a auto-estima, os vínculos familiares e comunitários além de difundir seus direitos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195059-4 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento.

VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social CONCEDENTE e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito do Município de Sobral CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°211/2010 IG N°559543

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE SALITRE**, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.491/0001-00, com sede na Rua São Francisco, s/n, Salitre -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Melhor Idade com Dignidade, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195548-0, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Agenor Manoel Ribeiro - Prefeito do Município de Salitre.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°212/2010 IG N°560361000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Bairro Centro, Brejo Santo -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Idoso em movimento, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195292-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, do item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima

Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Guilherme Sampaio Landim Prefeito do Município de Brejo Santo/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/560350000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº640, Bairro Centro, Hidrolândia - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010: Vencendo o Tempo: Grupo Reviver, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10196530-3, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, do item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20814.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Antonio Afrânio Martins Mesquita - Prefeito do Município de Hidrolândia/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2010 IG Nº560346000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, nº440, Bairro Centro, Campos Sales -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2010: Terceira Idade – Grupo Sócio Educativo, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195107-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no inciso I, item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.076.20313.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/CONCEDENTE e Paulo Ney Martins - Prefeito do Município de Campos Sales/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº224/2010 IG Nº560674000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – LIMOEIRO DO NORTE**, CNPJ nº04.562.848/0001-65, CONVENENTE, com sede na Rua Cel. Clóvis Alexandrino, Nº1045, Centro, Limoeiro do Norte - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Rede da Solidariedade: A Inclusão Social”**, cujo objetivo é trabalhar com 50 pessoas com deficiência, oferecendo atividades sócio-educativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania visando à garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10195558-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$61.301,80 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.07.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Limoeiro do Norte Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº225/2010 IG Nº560482000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO SOCIAL DE ORÓS**, CNPJ nº06.736.789/0001-20, CONVENENTE, com sede na Av. José Fares Lopes, Nº400, Centro, Orós - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Cidadania com Arte e Educação”**, cujo objetivo é o serviço sócio-educativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286592-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$16.593,15 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Ana Karla Bezerra da Silva - Centro Social de Orós Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226/2010 IG Nº560284

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO – FECOP-2010, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa com deficiência, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº10195912-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de sete meses, com início em junho de 2010 e término em dezembro de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Clausula Quinta deste Instrumento. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.074.20844.08.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeito do Município de Farias Brito.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/2010 IG Nº560545

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMA**, CNPJ nº02.945.180/0001-00, CONVENIENTE, com sede na Rua Antônio Tavares Magalhães, Nº63, Bairro da Paz, Iracema – Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Inclusão e Cidadania: Gerando Vidas”**, cujo objetivo é o serviço sócio-educativos para pessoas com deficiência – PCD, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10195556-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$61.301,80 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.07.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Maria Luzia Nogueira de Freitas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iracema/Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº231/2010 IG Nº560246

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA, CNPJ nº06.579.700/0001-69, CONVENIENTE, com sede na Fazenda Retiro, Sede do Distrito de Caxitoré/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Jovem Cidadão Florescer”**, cujo objetivo é o serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286368-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$61.301,80 (sessenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.02.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Conceição Gluacivane Abreu Pinto - Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO**HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº20100001SETUR, cujo objeto é a construção dos acessos ao Centro de Eventos do Ceará, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto ao **CONSÓRCIO GALVÃO/ANDRADE MENDONÇA (GALVÃO ENGENHARIA S/A E CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA)**, por ter sido vencedor do presente certame, com o valor de R\$76.926.401,67 (setenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e hum reais e sessenta e sete centavos). Fortaleza, aos 23 (vinte e três) do mês de junho do ano de 2010. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia Secretário de Turismo.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública nº20090018 SETUR, cujo objeto é a urbanização do acesso ao Aeroporto Internacional Pinto Martins, divulgado em 28/05/2010, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$4.696.945,62 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2010. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia Secretário de Turismo.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº479/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.41, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto

nos arts.3º e 6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nº34,35,36,37,38,39,40 e 42/2010; Considerando ainda a Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 11 de junho de 2010. **RESOLVE:** Art.1º - **Efetivar as promoções** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de junho de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO,
A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CRITÉRIO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	NOVO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
01 Epaminondas Carvalho Feitosa	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	1ª Defensoria da Infância e Juventude
02 Raimundo Nonato Albuquerque Junior	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	9ª Defensoria Criminal
03 Alfredo Jorge Homsi Neto	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	3ª Defensoria da Infância e Juventude
04 Natali Massilon Pontes	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	1ª Defensoria do Idoso e da Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos
05 Francisco Daniel Damasceno da Costa e Silva	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	12ª Defensoria dos Juizados Especiais
06 Claudia Waleska Mattos Mascarenhas	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher
07 Marylene Gomes Venâncio	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	6ª Defensoria do NUDEP
08 Yanayher Mydore de Veras Tavares	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial
09 Petrus Henrique Gonçalves Freire	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	1ª Defensoria do Juri
10 Mariana Lobo Botelho Albuquerque	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	9ª Defensoria dos Juizados Especiais
11 Fábio Palácio Rocha	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	4ª Defensoria da Infância e Juventude
12 Adriano Leitinho Campos	Merecimento	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensor Público De Entrância Especial	11ª Defensoria Criminal
13 Isabelle de Menezes Ferreira	Antiguidade	Defensor(a) Público(a) De 3ª Entrância	Defensora Pública De Entrância Especial	6ª Defensoria de Família

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº361/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº361/2010

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	Antonia Shirley Andrade de Holanda
SECRETÁRIO	Francisca Nayara Vieira Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº362/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº362/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Érica de Abreu Azevedo
SECRETÁRIO	Antônio Evanísio Venâncio Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº363/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº073/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº073/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº363/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
ASSESSOR TÉCNICO	Antônio Evanildo Oliveira Almeida

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº364/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº364/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Francisco Thiago Freitas Pereira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº365/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº365/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Antônio Almir Pereira Mota

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº366/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº366/2010

Cargo	Nome
GERENTE	Thiago Studart Norões Ellery

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº367/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº367/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Cleide Oliveira Carvalho Benevides

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº368/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº368/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Cláudia Ferreira de Melo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº369/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº369/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria do Socorro Sobreira Matos Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº370/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº370/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Priscila Dantas da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº371/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação

Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº371/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Mário Mendes de Mesquita Neto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº372/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº372/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Irani Alves Lúcio Lacerda

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº373/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado

pelo Ato da Presidência nº197/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº373/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Maria do Socorro Rebouças Medeiros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº374/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº374/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Fernanda Raquel Balbino Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº375/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe

concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº375/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Daniela Adonai Lima e Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº376/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Emanados do Poder Executivo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº376/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	André Garcia Xerez Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº377/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função

de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº377/2010

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Jacqueline Simone de Albuquerque Fraga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº378/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº378/2010

Cargo	Nome
COORDENADOR	Cícero David Siebra Borges Soares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº379/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221,

de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº379/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Diego Elifás Brás Sobreira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº380/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº380/2010

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda
MEMBRO EXECUTIVO	Suzianni Pereira Monteiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº381/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2010, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de

26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº381/2010

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Alcivânio Nogueira da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº382/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de junho de 2010 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2010.

Deputado Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº382/2010

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015.784	Karoline Pinho Martins	Núcleo de Televisão	300,00
001.286	Marlucia Gonçalves de Souza Noca	Diretoria Geral	1.810,00
001.410	Rita de Cássia Feitosa	Comissão de Licitação e Controle de Contas	3.500,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº27/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, com CNPJ/MF nº03.858.005/0001-48, situada na Rua Cruz e Sousa, 172-B – Bairro Carlito Pamplona – Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea “b” do Inciso I do Art.65 combinado com o §1º do mesmo Artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº06841/2010, datado de 24/05/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado** para atender as necessidades da Coordenadoria de Cerimonial desta Casa Legislativa. VALOR: R\$31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002 – 01100002.01.122.400.25180.22000033903900000000 – Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 17 de junho de 2010 a 31 de junho de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/06/2010; SIGNATÁRIOS: Sávvia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Sra. Maria das Graças Mendes, pela empresa ALUPLAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Sávvia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RELATÓRIO RESUMIDO referente aos **Relatórios de Análise de Requisitos dos Processos de emancipação dos distritos/localidades**, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referentes aos distritos/localidades abaixo especificados, com PARECERES FAVORÁVEIS dos respectivos relatores e APROVAÇÕES junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, aptos a seguir o devido andamento processual.

Processo nº02204/2010 – Distrito de Cruxati (Betania), Lagoa das Mercês, Bela Vista, Calugi (Excluso o Setor Censitário 02) e Setor Censitário 05, do distrito de Baleia do município de Itaipoca. Relator: Dep. Hermínio Resende.

Processo nº01154/2010 - Distrito de Pecém do município de São Gonçalo do Amarante. Relator: Dep. Francisco Caminha.

Processo nº02145/2010 – Distrito Monte Nebo, Lagoa das Pedras, Santana, Setor 09 do distrito de Santo Antonio (localidades de Barreiros, Açudes dos Cervos, Boa Esperança, Sítio Escuro I e II) do município de Crateús. Relator: Dep. José Albuquerque.

Processo nº02166/2010 – Distrito de Lima Campos do município de Icó. Relator: Dep. Fernando Hugo.

Processo nº02347/2010 – Distrito Flores, Setor Censitário 03 do distrito de São João de Deus do município de Russas. Relator: Dep. Osmar Baquit.

Processo nº03121/2010 – Distrito Caiçu, Bela Vista, São Bartolomeu, Setores Censitários 07 e 08, do distrito sede do município de Cariús. Relator: Dep. Osmar Baquit.

Processo nº04529/2010 – Distritos de Timonha, Adrianópolis e Ibuguaçu do município de Granja/CE. Relator: Dep. Osmar Baquit.

Processo nº02337/2010 – Distritos de Camará e João de Castro do município de Aquiraz/CE. Relator: Dep. José Albuquerque. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Deputado Gony Arruda

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº008/2010 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, conforme Edital nº001/2010 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará série 3, ano II, nº017, de 26/01/2010, RESOLVE:

- I. **INFORMAR que os recursos interpostos**, após a divulgação da contagem de Títulos para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADES: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL e INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, foram considerados improcedentes e suas respostas ficarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.
- II. **TORNAR PÚBLICA**, por meio de ANEXO ÚNICO deste Edital, a lista de Resultado Final para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADES: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL e INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, de acordo com o Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - AN DE CONTR EXT - ESP - INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000281b	BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA	0002000010280295	306.18	1
001769d	RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE	0000095021012136	289.42	2
000169h	ANDREIA MAIA DO NASCIMENTO	0000098010307711	289.13	3
001628h	MOISES DE SOUSA OLIVEIRA	0000001028631842	288.88	4
000467e	DANUSA MOTA TOME	0000090002199594	288.56	5
001099g	JOSE CARLOS DA COSTA	0000000049887892	286.23	6
000710j	FLAVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	0000093002327023	285.69	7
001268d	LEIDIVAN ALVES RODRIGUES	0000000335206698	285.69	8
000153d	ANDRE PINHEIRO FRANCIMAT	0000094002466161	285.44	9
001085g	JOSE AMILCAR XIMENES CARMO	0000000029154881	285.15	10
001055i	JOAO PAULO SILVA MUNIZ	0000097002068535	284.65	11
001886h	ROGER DA FONSECA MENDES	0000093015062317	284.28	12
001197g	JULIANA XIMENES NOGUEIRA BATISTA	0000095002321781	283.03	13
000890e	GIUSEPPE ARAUJO NEPOMUCENO	0000096002567363	280.92	14
000014a	ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	0000094002469454	280.91	15
000244g	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA	0000090002220810	280.66	16
000685d	FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	0000000004643752	279.84	17
000784f	FRANCISCO FAUSTO AUGUSTO DA SILVA MAIA	0000096002215793	279.84	18
000358k	CASSIO CARVALHO ROCHA FREIRE	0000097003012754	279.59	19
000296d	BRUNO CAMINHA SCARANO	0002004002152391	279.59	20
001961g	SHALON GONCALVES DE SOUZA	0000000005753139	278.22	21
001394i	MARA LEITE BARBOSA CITO	0000097002456721	277.68	22
000894b	GLEISON MENDONCA DINIZ	0000092002171882	277.61	23
001406a	MARCELO BRANDAO VARELA DE ALBUQUERQUE	00000000052115094	277.44	24
000924g	HENNYA NUNES LEMOS	0000096002509088	276.61	25
000004i	ADALBERTO ROMERO JUNIOR	0000092002013020	276.36	26
000417a	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	0002001010006760	276.11	27
000442k	DANIEL MENEZES CAVALCANTE	0000096002369570	274.81	28
001795e	RAQUEL SARAIVA ROLIM	0000094015058300	274.74	29
001783i	RAIMUNDO WELITON DE LACERDA LIMA	0000000001212103	274.24	30
000120k	ANA PATRICIA PIERRE LIMA	0000096002025285	274.24	31
000581c	ELISE ALCANTARA ALVES FERREIRA	0000099010030300	273.74	32
002106e	WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE	0000099002051264	273.70	33
000080c	AMOS ESTEVAO SILVA DE ANDRADE	0000000005925525	273.49	34
001602a	MATEUS DE CARVALHO SOUSA	0002007009041956	273.45	35

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
002097h	VIVIANE MOURA DE FARIAS	0000094025000061	273.13	36
001427i	MARCILIO FREIRE DE CASTRO	0000000000493572	272.95	37
001818b	RENATA AGUIAR SA	00000001R1967419	272.63	38
001430i	MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA	0002008010174610	272.37	39
001563f	MARIANA COSTA FROTA	0000098002393574	272.37	40
001412g	MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA	0000005048951197	272.13	41
001064j	JOELIA RODRIGUES FARIAS	0000099002203013	272.13	42
001117e	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	0000096002648622	271.59	43
001142d	JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	0000095002354914	271.33	44
000042f	ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA	0000000000491912	270.01	45
001988e	SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA	0000000005565690	270.01	46
002102h	WALDIR MEIRELES CONDE	0000090015005025	269.47	47
001862e	ROBERTA TARGINO STUDART	0000097002441830	269.22	48
000789e	FRANCISCO GENNISON SALES LINS	0002000010073915	268.96	49
001353f	LUIS CLAUDIO LOPES DA COSTA	0000000117370786	268.39	50
000429h	CYNTHIA GURJAO GONDIM	0000000005529500	268.39	51
001811j	REGIS TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	0002001002355450	268.39	52
001391c	MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	0000000001283604	267.60	53
001947b	SARA ALCANTARA RODRIGUES*	0002001015036544	267.60	54
000688j	FELIPE RABELO DE AGUIAR	0000000004846100	267.60	55
000352j	CARLOS SERGIO SALES MORORO	0000097002398594	267.35	56
002108i	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR	0000000002465538	267.31	57
001331g	LUCIANA FRANCO MAIA	0000094002035985	266.78	58
001566a	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	0002000002141770	266.78	59
000393b	CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	0000092002200130	266.53	60
001257j	LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES	0002000002179114	266.52	61
000831k	FRANK MARTINS TAVARES FILHO	0000095023014756	266.28	62
002066h	VANESSA ARAGAO DE GOES	0000097002356964	266.24	63
001653g	NARA DE SOUZA CORREIA	0000096010035936	265.98	64
000088h	ANA CLAUDIA COELHO DE CASTRO	0000000000008965	265.73	65
001831e	RENATO DE SOUZA PORTO	0000000000446823	265.73	66
002029b	THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA	0002000001116856	265.73	67
000541b	EDIMAR JOSE DE SOUZA	0000000001393495	265.23	68
000167d	ANDREA PEREIRA DE MATOS	0000094008001764	265.23	69
000928d	HENRIQUE MANFIO LEME DE CAMPOS	0002001010183484	265.23	70
000908i	GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS	0000094010009238	264.91	71
001318d	LORENA LYRA	0000094002510349	264.16	72
000188a	ANTONIA NEIDE LOIOLA XIMENES	0002007010392619	264.12	73
001369j	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	0002001002064986	263.37	74
000661a	FABIANA HELCIAS OLIVEIRA	0002002009106623	263.37	75
000299j	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	0000000002516683	263.30	76
000639h	EUGENIO DE CASTRO E SILVA MENEZES	0000096002002285	263.04	77
001858c	ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	0000091002210626	262.54	78
001641k	MONICA SANTOS POSSIDONIO	0000097006030729	262.54	79
000183b	ANNA KARINNE DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES	0000093026004623	262.29	80
000059a	ALICE RAMOS VIANA	0002000010198068	262.29	81
000161c	ANDREA BARRETO DE SOUZA	0000000001095004	262.25	82
002052h	VALDIANA DE ARAUJO MAIA	0000000000506279	261.50	83
000416j	CRISTIANE GUEDES CARVALHO	0000001010848644	261.50	84
000147i	ANDRE FALCAO FERREIRA	0000000001956765	261.50	85
001115a	JOSE FERREIRA DE MOURA JUNIOR	0000095025002100	261.22	86
000817f	FRANCISCO RAFAEL PEIXOTO BRANDAO	0000250443864526	261.22	87
000625h	ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO	0000000004724999	260.93	88
002072c	VANNA GURGEL PONTE	0008812002031890	260.93	89
001060b	JOAO VIER FREIRES NETO	0000092015002103	260.68	90
001567c	MARIANA TORRES LIMA VIEIRA	0000091002201139	260.68	91
002085a	VICTOR MONTEIRO MAIA	0000091015019938	260.68	92
000746i	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	0000000000594068	260.43	93
001404h	MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	0000094004021990	260.39	94
001201e	JULIO CESAR MUNIZ FILHO	0000000029930928	260.17	95
001027d	JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	0000096013031648	259.35	96
001758j	RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA	0002000010354914	259.35	97
001632j	MONALISA CARDOSO MACIEL	0002002002014812	259.35	98
001786d	RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA	0000000002161620	259.35	99
001330e	LUCIANA BARBOSA QUEIROZ	0000098002143292	259.06	100
001934d	SAMUEL LEITE CASTELO	0000000000013946	259.02	101
001021c	FABIO JERONIMO TRINDADE*	0000000886523982	258.81	102
000619b	ERICO NEGRINI	0000000002953560	258.81	103
001757h	PRISCILA LIMA DE CASTRO	0000099002047372	258.81	104
000880b	GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	0002003010483611	258.81	105
000407i	CLODOMIR COMARU NETO	0000095002271652	258.56	106
000895d	GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS	0000000001850832	258.56	107
001359g	LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO	0000000000007478	258.31	108
000714g	FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	0000000606352155	258.02	109
000972g	ISABEL CRISTINA SABOIA	0000098008021040	257.99	110
001002j	JACQUELINE LIMA ALVES	0000098002130999	257.94	111
000709c	FLAVIA AUGUSTA MELGACO ROCHA LIMA	0000000004455769	257.77	112

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001448f	MARCOS DA SILVA LYRA	0000000072270671	257.40	113
002069c	VANESSA DOS SANTOS AVELINO	0002004002033422	257.23	114
001365b	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	0000097002283754	257.20	115
001635e	MONICA COELHO LIBERATO	0000098002465125	256.95	116
000154f	ANDRE RENE SILVA LIMA	000000000489130	256.69	117
001172b	JOSELE DO CARMO SAMPAIO	0000097002424870	256.69	118
001462k	MARDONIO BARBOSA DA SILVA	0000000001917808	256.66	119
000920j	HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES	0000000097972086	256.44	120
000505i	DERLANGE MAIA OLIVEIRA	0000095013023701	256.44	121
001109f	JOSE EDMAR FIRMINO DE FARIAS FILHO	0000000003727205	256.44	122
000413d	CRISTIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	0000093002213125	256.40	123
001113h	JOSE FELICIANO SOBRINHO	000000017004130X	256.19	124
000017g	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	0000000001392856	256.12	125
001521a	MARIA FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO	00001195714SSPPI	255.90	126
001782g	RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	0002007002004761	255.90	127
001044d	JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA	000000000394606	255.87	128
001678a	NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE*	0000095029141571	255.62	129
002019j	THAISSE CRAVEIRO DE SOUZA	0002000002349362	255.62	130
000689a	FERNANDA ARAGAO BARBOSA	0000095002499459	255.58	131
002067j	VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO	0000097010040237	255.34	132
002017f	TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS	0000000001108904	255.33	133
001156d	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	000000000453672	254.83	134
001774h	RAIMUNDA EDNA XAVIER DA SILVA	0002005002066620	254.83	135
000430d	CYRO MARQUES ELIZEU DE MEDEIROS	0000000002668464	254.83	136
001403f	MARCELLE HOLANDA ARAUJO	0000096002195636	254.29	137
001463b	MARGARIDA CLAUDIA ALVES	0000000061671383	254.21	138
002050d	ULISSES CRUZ MONTEIRO	0000000074864084	254.04	139
001696c	PATRICIA MARIA DE LIMA	0000000005562669	254.04	140
001728a	PAULO ROBERTO ASSUNCAO SILVA	0000098002285585	254.04	141
001979d	SILVIO SIDNEY DA COSTA TABORDA	0000000003575973	253.75	142
001962i	SHEILA KAROL NUNES DE LIMA CASTELO	0000096002415431	253.75	143
000142j	ANDERSON MARTINS CAVALCANTE	0000095002633430	253.75	144
000761e	FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES	0000000003029335	253.50	145
001639b	MONICA MAIA TEIXEIRA	0000094014025009	253.50	146
000283f	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA	0000000002314311	253.50	147
001237d	KEISSIANE PINHEIRO RODRIGUES	0000095002448870	253.25	148
001885f	RODRIGO REIS SIQUEIRA	0000093002220334	253.22	149
001313e	LIVIA DE LIMA MACHADO	0002001002113650	252.96	150
000607f	EMILZE BEZERRA ALVES	0002000002178347	252.71	151
000179k	ANGELA MARIA FURTADO ARRUDA	0000000000781485	252.60	152
001167i	JOSE WESMEY DA SILVA	0000091027012089	252.17	153
001176j	JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0000000001366497	251.89	154
000481j	DAYSE FREITAS DE ALMEIDA	0002001002222395	251.89	155
000786j	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	00000000013617317	251.89	156
001928i	SAMIA CAVALCANTE DE FREITAS	0000097002483974	251.89	157
000875i	GILBERTO BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	00000930010072070	251.89	158
001894g	ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	0002006009048154	251.64	159
001778e	RAIMUNDO FREIRE FILHO	0000099002095512	251.64	160
001390a	MANUEL DE ARARIPE LOPES NETO	0000094010016781	251.10	161
000593j	ELVES DOUGLAS TEIXEIRA DA CRUZ	0000098002005680	251.10	162
001376g	LUIZA MAITE DE OLIVEIRA MARTINS	0002003010190592	251.09	163
000102i	ANA DEBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	0002001010321798	250.84	164
000398a	CLEBER DE SALES BESSA	0000000000006680	250.84	165
001073k	JORGE WILTON DE SOUZA BRAGA	00020000010442333	250.59	166
001629j	MOISES LIMA DA SILVA	0000000402509110	250.56	167
000397j	CLEA SABINO DE MATOS BRITO	0000099002197889	250.31	168
001571e	MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	0000094013000940	250.27	169
001989g	SORAYA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	0000000002455101	250.27	170
000031a	ALBERIC RIBEIRO DO CARMO PORTO	0000000002060491	250.02	171
001163a	JOSE SINVAL TELES	0000094002207280	249.77	172
000766d	FRANCISCO DAVI BARROS ROCHA	0000094002194170	249.77	173
001439e	MARCOS ANDRE DA SILVA	0000000000938942	249.73	174
000603i	EMERSON CARVALHO DE LIMA	0000090015005033	249.48	175
000627a	ERIVERTON RODRIGUES DA SILVA	0000093008023450	249.23	176
001864i	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	0000093002028492	249.23	177
000485g	DEBORA FERNANDES FREITAS	0000090003002654	249.23	178
000029c	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	0000098031110186	248.98	179
001803k	REGIA MARIA PORTELA CAVALCANTE	0000000206897090	248.73	180
000325g	CARLOS ALBERTO NOBREGA	0000000001791503	248.69	181
001808j	REGIS CORDEIRO TEIXEIRA	0000093002358522	248.44	182
002048f	TULIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	0000092003000658	248.44	183
001459k	MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE	0000092002183074	248.16	184
001565j	MARIANA MAIA MEDEIROS	0008910002019076	248.16	185
001335d	LUCIANA MARIA SENA GOMES	0000000000456999	248.16	186
000718d	FLAVIO ROGERIO FERRAZ LEAL	0000000006531792	248.16	187
001477b	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	000009801012486	248.16	188
001057b	JOAO RICARDO PINTO MACIEL	0000000004722182	248.16	189

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000562j	EDUARDO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0002004009161124	248.16	190
000522i	DIOGO DO REGO BARROS ANDRADE	0000000005078610	247.90	191
000955g	IGOR BARBOSA QUEIROZ	0002002009030716	247.90	192
001704i	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	0002000002371341	247.90	193
000961b	ILO AGUIAR TAVARES	0000091010010681	247.65	194
001034a	JOAO ANISIO MAXIMO DE MORAIS	0000090003010460	247.37	195
000671d	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	0000096002406920	247.11	196
000962d	ILTON MAGALHAES RODRIGUES	0000091002306470	247.11	197
001946k	SANZIO ROCHA TORRES	0000098002402980	246.86	198
000874g	GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	0000000010822017	246.29	199
002009g	TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA	0000099002257598	246.29	200
001661f	NATHIANE OLIVEIRA CELEDONIO	0002000010451669	246.29	201
000846b	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	0000092004041340	246.25	202
000851f	GEORGIA MARIA FEITOSA BESSA STEINDORFER	0000094002275846	246.04	203
001460g	MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE DE MATOS	0000000005693845	246.04	204
001010i	JANAINA SILVEIRA MOTA	0002001002311142	246.04	205
000260e	ARON RUALES BANDEIRA RAULINO	0002002032066730	245.79	206
000674j	FABIO WILDER DA SILVA DANTAS	0002001001208432	245.53	207
001423a	MARCIA ELOISA DE FREITAS RIBEIRO	0002002010193062	245.50	208
000414f	CRISTIANA PINHO SOBREIRA	0000000089349385	245.25	209
001984h	SIMONNE SARAIVA NUNES	0000000002285618	245.25	210
001714a	PAULO CESAR ANDRADE	0000000000417420	244.99	211
000635k	EUCLIDES BENIGNO CAVALCANTE NETO	0000000002003CRE	244.99	212
000270h	AUDIZIO XAVIER DE ALMEIDA	0000091002244598	244.99	213
000926k	HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	0000092002288062	244.99	214
000402j	CLEITON MATOS DE MORAIS	0000000004085308	244.99	215
000220d	ANTONIO JOFRAN RODRIGUES DE PAIVA	0000091002266931	244.93	216
001969a	SILVANA BARBOSA CARTAXO	0008911002038516	244.43	217
000312i	CAMILA KELLY FARIAS LIMA	0000095025012912	244.43	218
000196k	ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE VENANCIO	0000099002205725	244.43	219
001126f	JOSE HILTON DA SILVA	0000000001240186	244.17	220
001081j	JOSE ALDEMY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0002006002005557	244.17	221
000272a	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	0000000131773787	244.17	222
000600c	EMANUELE CARVALHO DA SILVA	0000093002137810	244.17	223
001699i	PATRICIA ROCHA LIMA	0000096002377009	244.17	224
000751b	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	0000098002388210	243.92	225
001595h	MARTA DULCELIA GURGEL AVILA	0000000000028029	243.92	226
002117j	WHAGNER PAULO DA SILVA LIMEIRA	0000098001031091	243.92	227
000767f	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	0000095002641107	243.67	228
000869c	GERVASIO LOPES COELHO NETO	0000000276928094	243.64	229
001269f	LEILA BARROS PEREGRINO DE FARIAS	0002006009088156	243.63	230
000859k	GERLANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	0000000004341448	243.38	231
000891g	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA	0000000004952889	243.38	232
001442e	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	0000000002665079	243.13	233
002093k	VIRNA RENATA DE ARAUJO SALGADO	0000091004004659	243.06	234
001367f	MARIA DA GLORIA FRANCO SENA*	0000093002357844	243.06	235
000476f	DAVID FONTENELE CESAR	0000096002594930	242.88	236
001301i	LIDYA MARIA DE GOIS ARY	0000096013027047	242.88	237
001754b	PRISCILA BRASIL DE CASTRO	0002003009124999	242.88	238
002022j	THEURY GOMES DE OLIVEIRA GONCALVES	0000097013006412	242.81	239
000095e	ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS	0000000000435604	242.76	240
001584c	MARIO JORGE DE FREITAS ALVES	0000095002099272	242.56	241
000554k	EDUARDO BARBOSA GUEDES	0000000001396600	242.31	242
000937e	HERMETO LUIZ CARVALHO DE QUEIROZ	0002002009099660	242.31	243
001983f	SIMONE HILSEN RATH KOTAKI	0000000236550378	242.26	244
001572g	MARILIA COUTINHO SARAIVA	0002007009250580	242.05	245
000399c	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	242.02	246
000326i	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	0000000001168242	241.77	247
001579j	MARILIA SOARES PARENTE	0000090002002090	241.77	248
001087k	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	0000001015017980	241.52	249
000568k	ELAINE DE F JINKINGS RODRIGUES	0000000130469939	241.26	250
000403a	CLEITON ROCHA ALVES	0000000246978193	241.26	251
001368h	SANDELMO ALBUQUERQUE*	0000000000523303	241.20	252
001800e	REBECA DE PAULA SANTOS	0000096002370896	241.01	253
000616g	ERICA VENANCIO CORIOLANO	0002000010325353	241.01	254
002130b	YURI VIANA DA MOTA	0000173873920019	241.01	255
001627f	MOISES CORREIA DA SILVA FILHO	0000000001047200	240.94	256
001658f	NATALIA PINHO DUARTE	0002001002034190	240.76	257
000355e	CAROLINA URCINO IDEHARA	0000000004003578	240.70	258
000110h	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	0000000299659410	240.69	259
000735d	FRANCISCA MARDULCE BARBOSA EHRICH	0000099010531571	240.69	260
001950b	SARAH MESQUITA LIMA	0002004009152303	240.44	261
001474g	MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO*	0000099002243406	240.19	262

* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN DE CONTR EXT - ESP - INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000052i	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	0000096013010179	297.54	1
000912k	GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA	0002000010572849	293.23	2
000024d	AFRANIO DE SOUSA ALVES	0000000117316786	286.06	3
000606d	EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	0000095002623559	284.24	4
000324e	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	0000090002180648	283.96	5
000618k	ERICO DE HOLANDA BARROSO	0002003009107326	280.15	6
000164i	ANDREA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265140	278.47	7
001279i	LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	0000096002752659	277.50	8
001671i	NIKAEL DE CARVALHO ALMEIDA	0002002010102350	276.21	9
000353a	CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	0000093002103133	274.24	10
001278g	LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS	0000096002358438	270.46	11
001398f	MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0000094002441355	267.44	12
001781e	RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES	0002000012020371	265.31	13
000897h	GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	0000000204510390	265.31	14
001827c	RENATA PARENTE PAULA PESSOA	0000096002581447	265.06	15
000475d	DAVID DE FREITAS CARVALHO	0002000010357085	264.81	16
001859e	ROBERTA LEITE DE ARAGAO	0000098002402506	260.75	17
001082a	JOSE ALMIR DA SILVA	0000000003329478	257.22	18
001152g	JOSE OLAVO FONTELES NETO	0002006002109425	257.04	19
001847i	RICARDO RODRIGUES RUSSO	0000000088696385	255.75	20
000255a	ARIELTON FONTELES ARAUJO	0002000010292838	255.41	21
001599e	MARX WEBER FERREIRA BARBOSA	0002001002057254	253.29	22
001876e	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	0002003009013658	253.16	23
000694e	FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS	000000000309746	251.47	24
002105c	WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA	0000000000022697	251.47	25
000449c	DANIELE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	0000099002265159	251.03	26
001846g	RICARDO PESSOA DE CARVALHO	0000097002639842	248.94	27
001792j	RAQUEL MENESES DE MOURA	0000095002554859	247.54	28
000239c	ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	0000000002707780	246.82	29
002056e	VALERIA DINIZ DE MIRANDA	0000000001812034	246.70	30
000883h	GIOVANNI MOTA BARROSO	0000000001191754	245.70	31
000551e	EDSON PEREIRA CAMPOS	0000000004645938	245.70	32
000145e	ANDRE ALVES PINHEIRO	0000094003018006	245.70	33
001715c	PAULO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	0000094002148984	245.57	34
000765b	FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE ARAUJO	0000000001677886	245.57	35
000558h	EDUARDO FROTA OLIVEIRA	0000099002233974	244.23	36
000649k	EVELINE VALE DE ANDRADE LIMA	0000099002182660	241.89	37
001826a	RENATA MOREIRA SEABRA	0000094002533683	240.57	38

DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)
CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - AN DE CONTR EXT - ESP - INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
001947b	SARA ALCANTARA RODRIGUES	0002001015036544	267.60	54	1
001021c	FABIO JERONIMO TRINDADE	0000000886523982	258.81	102	2
001678a	NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0000095029141571	255.62	129	3
001367f	MARIA DA GLORIA FRANCO SENA	0000093002357844	243.06	235	4
001368h	SANDELMO ALBUQUERQUE	000000000523303	241.20	252	5
001474g	MARIA ASSUNCAO DE LIMA MARINHO	0000099002243406	240.19	262	6

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº92/2010 PLENOSerão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9111/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16486/09
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PENTECOSTE
 Responsável: MANOEL LOPES MARTINS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 3713/09 - Processo transformado nº25616/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9875/10
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
 Processo nº 8790/07 - Processo transformado nº5162/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12307/10
 Órgão: FUNDEF DE GROAIRAS
 Responsável: EXPEDITO RODRIGUES DE PAIVA
 Processo nº 11587/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 2341/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIA ANTUNES DE SOUSA
 Processo nº 13793/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 8637/09
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAUCAIA
 Responsável: DENISE PONTES JUCA TELES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 6642/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: JOSIMAR MOURA AGUIAR
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 9854/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4853/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RERIUTABA
 Responsável: JOSE AGUIAR NETO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 17943/08 - Processo transformado nº22170/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 11864/10
 Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO DE IBIAPINA
 Responsável: VALDEMAR LEITE DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 2866/06 - Processo transformado nº35938/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 22790/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: JOAQUIM LOBO DE MACEDO
 Processo nº 4204/09 - Processo transformado nº1214/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 9220/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
 Processo nº 9739/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 221/09
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE MARACANAU
 Responsável: EURICO DE SOUSA MONTEIRO
 Processo nº 12325/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 371/10
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXADA
 Responsável: MARIA ROSILENE BURITI LIMA
 Processo nº 13120/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18424/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE HORIZONTE
 Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Processo nº 21391/09 - Processo transformado nº18471/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 11607/10
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DE GRACA
 Responsável: ANTONIO PINTO CARNEIRO
 Processo nº 21476/07 - Processo transformado nº18400/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1996 Recurso de Reconsideração: 19409/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
 Responsável: JOSE HUDSON BRANDAO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº84/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 11500/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BAIXIO
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 11015/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE GOVERNO, OUVIDORIA, ESPORTE E JUVENTUDE DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISOSTOMO
 Processo nº 12413/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
 Responsável: ANTONIA SIMAO LOPES LEITE
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 6748/10 - Processo transformado nº14559/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 Responsável: FRANCISCO RODRIGUES TORRES
 Processo nº 7116/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE ICAPUI

Responsável: OZEIAS FERREIRA FREITAS
 Processo nº 8332/07 - Processo transformado nº2126/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 Processo nº 9643/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: JOSELITA MAGALHAES COSTA BARROS
 Processo nº 10008/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Responsável: MANOEL PEREIRA FILHO
 Processo nº 10053/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE MUCAMBO
 Responsável: JOAO NETO FERREIRA DE AGUIAR
 Processo nº 10113/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CAPITALIZACAO/ FUMCAP DE EUSEBIO
 Responsável: EILSON GURGEL FERNANDES
 Processo nº 10395/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO
 Processo nº 10601/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Processo nº 10734/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: JOSE BENEDITO JUNIOR DE SOUSA FILHO
 Processo nº 10881/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO, CULT. DESP. MEIO AMB DE FORTIM
 Responsável: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES
 Processo nº 10940/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA FINANÇAS DE JAGUARETAMA
 Responsável: FRANCISCA NUBIA DA SILVA
 Processo nº 10989/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE RUSSAS
 Responsável: JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO
 Processo nº 11022/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE ICAPUI
 Responsável: FRANCISCO CIRILO DA SILVA
 Processo nº 11078/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: SORAYA MARIA MEDEIROS DE CASTRO MARTINS
 Processo nº 11085/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: OUVIDORIA GERAL DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ANA ELDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Processo nº 11270/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA
 Processo nº 13776/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES DE PACOTI
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
 Processo nº 13919/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL SERV. PUBL. MUNIC. DE FORTIM
 Responsável: FRANCISCO JOSE BRAVO
 Processo nº 14126/07 - Processo transformado nº8258/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Responsável: ANTONIO PORFIRIO DA SILVA
 Processo nº 25441/05 - Processo transformado nº20663/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE MARCO
 Responsável: JOSE GLAYDISTONE OSTERNO JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, 24-junho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº86/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 7361/10 - Processo transformado nº5530/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNC. CRIANCA E ADOLESCENTE DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: PAULO EMILIANO CAVALCANTE ROCHA
 Processo nº 7367/10 - Processo transformado nº5528/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETERIA DE AGRIC E REC HIDRICOS DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: EVERARDO DE SOUSA FERREIRA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 2387/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE HORIZONTE
 Responsável: JOSE DE SOUSA REBOUCAS JUNIOR
 Processo nº 9763/10 - Processo transformado nº6341/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
 Processo nº 15360/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ICO
 Responsável: DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 8839/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: INEZ EDUARDO PINHEIRO
 Processo nº 28415/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: SIMONE CARNEIRO FONTENELE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, 24-junho-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SESA. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público o Resultado de Abertura de Envelope de Proposta da Tomada de Preço Nº 2010.05.21.01 - SESA, cuja Abertura de Envelope ocorreu dia 23 (vinte e três) de Junho de 2010 às 09:30 horas na CPL do Município de Itaiçaba e cujo o Objeto é: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição para um período de Junho a Dezembro de 2010. O(s) Licitante(s) Classificados(s) foi (foram): 01- NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, 02-ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, 03-NEYFHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 04-FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 05-PRO-HOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDEA LTDA e 06-MED DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Não houve Licitante(s) Desclassificado(s). O(s) Licitante(s) renunciou (renunciaram) em Ata da Sessão o direito de recorrer ao prazo recursal. **Itaiçaba-CE, 29 de Junho de 2010. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**



EDITAL DE LOTEAMENTO. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 625 do Provimento 06/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que por parte do **JANOS FUZESI JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF-MF Nº 002.549.

833-91, RG Nº 52.927 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, Nº 500, apto 1.800 bairro Meireles **DEPOSITOU** em Cartório o Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da matrícula Nº 022.063 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, imóvel este constituído de um terreno situado, no bairro Messejana, município de Fortaleza, Ceará: **AO OESTE** (frente), com a antiga **Estrada de Maranguape**, atualmente denominado Avenida Osório de Paiva, por onde mede 196,80m (cento e noventa e seis metros e oitenta centímetros), distando 120,00m (cento e vinte metros) no sentido N-S para uma Rua sem denominação oficial; **AO LESTE** (fundos), com a margens do Rio Maranguapinho, por onde mede 190,00m (cento e noventa metros); **AO SUL** (lado esquerdo), com uma gleba de terra de propriedade Joaquim Azarias Machado, por onde mede, medindo 387m (trezentos e oitenta e sete metros); **AO NORTE** (lado direito), com uma gleba de terra de propriedade de Francisco Saraiva de Moura, por onde mede 375,00m (trezentos e setenta e cinco metros) onde compõe o loteamento denominado de "LOTEAMENTO SANTO EMILIO", composto de 276 (duzentos e setenta e seis) lotes no total de 10 (dez) quadras, denominadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 sendo que a **QUADRA 01**, com uma área de 4.930,24m² composta dos lotes "01 a 30, **QUADRA 02**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30, **QUADRA 03**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30, **QUADRA 04**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30; **QUADRA 05**, com uma área de 3.563,50m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 06**, com uma área de 3.913,09m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 07**, com uma área de 3.974,12m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 08**, com uma área de 4.035,15m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 09**, com uma área de 4.096,18m², composta dos lotes 01 a 28; **QUADRA 10**, com uma área de 4.157,22m², composta dos lotes 01 a 24; totalizando a área das quadras 41.995,92m² (58,14%); **ÁREA VERDE** - 11.799,37m² (16,34%); - **ÁREA INSTITUCIONAL** - 3.954,26m² (5,47%); **ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO** -14.484,62m² (20,05%). As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado e no Jornal de Circulação da Capital" Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será perfectibilizado o registro, estando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante o horário regulamentar. **Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 04 de Maio de 2010;**

6º Ofício de Registro de Imóveis
 - Oficial Substituto -

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-002/2010-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** WM Construções Ltda - CNPJ Nº 02.364.381/0001-13. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública Nº C-002/2010 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa da Av. Martins Soares Moreno, neste Município. **Valor:** R\$ 5.233.585,80 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Da dotação e recursos:** 1301 14 451 0030 1.053; **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. Da vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. **Data da Assinatura:** 28 de Junho de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/José Webston Nogueira Pinheiro (Sócio Proprietário), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 28 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2906.01/2010, cujo objeto é a Reconstrução de 32 (trinta e duas) Moradias. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição. **Canindé - Ce, 28 de junho de 2010. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

LEI Nº 781, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de Horizonte e dá outras providências. O PREFEITO DE HORIZONTE Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI: TÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS. Art. 1º A organização dos serviços internos da Câmara Municipal de Horizonte passa a reger-se por esta Lei, conforme disposto no art. 20, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, observadas, no que couberem, as disposições do Regimento Interno. *Parágrafo único.* Os serviços internos da Câmara Municipal compreendem aqueles relativos às atividades administrativas e legislativas necessárias ao funcionamento pleno da Casa. TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS. Art. 2º Os órgãos, unidades executoras e instâncias administrativas da Câmara Municipal constituem uma organização permanente, de gestão integrada e estrutura orgânica subordinada ao pleno cumprimento das atribuições e finalidades do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º A Câmara Municipal é dirigida pela Mesa Diretora da Câmara cuja constituição, competências e atribuições são as definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno. *Parágrafo único.* O Presidente é o representante legal da Câmara Municipal, ao qual cabe superintender os seus serviços exercendo as atribuições previstas no art. 12, do Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis. TÍTULO III. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. Art. 4º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Horizonte é constituída de: I – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA: a) Mesa Diretora. b) Plenário. c) Comissões Técnicas. II – ÓRGÃOS DE APOIO AOS SERVIÇOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS. a) Gabinetes. b) Órgãos de Assessoramento Técnico. c) Órgãos de Execução Instrumental. *Parágrafo único.* As competências e atribuições dos órgãos de deliberação político-administrativa, estabelecidos no art. 4º, inciso I, desta Lei, são as constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte (Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2003). Art. 5º Os órgãos de apoio aos serviços político-administrativos têm a seguinte estrutura básica: I – GABINETES. 1.1. Da Presidência. 1.2. Dos Vereadores. II – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO. 2.1. Chefia de Gabinete. 2.2. Procuradoria Jurídica. 2.3. Controladoria Interna. Comissão Permanente de Licitação. 2.5. Assessoria de Comunicação. 2.6. Ouvidoria Geral da Câmara. III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA. 3.1. Diretoria Geral. 3.1.1. Diretoria Administrativa e Financeira. 3.1.1.1. Núcleo de Almoxarifado. 3.1.1.2. Núcleo de Compras. 3.1.1.3. Núcleo de Patrimônio. 3.1.1.4. Núcleo de Contabilidade e Finanças. 3.1.2. Diretoria de Recursos Humanos. 3.1.2.1. Núcleo de Administração de Pessoal. 3.1.3. Diretoria Legislativa. 3.1.3.1. Núcleo de Secretaria. 3.1.3.2. Núcleo de Protocolo e Arquivo. CAPÍTULO I. DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO. SEÇÃO I. DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Art. 6º À Chefia de Gabinete da Presidência incube: o assessoramento e assistência ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais, políticas, sociais e administrativas; coordenar as relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; a coordenação da agenda do Presidente; a representação social e a administração do expediente do Gabinete da Presidência, dentre outras atividades determinadas pelo Presidente da Câmara. SEÇÃO II. DA PROCURADORIA JURÍDICA. Art. 7º À Procuradoria Jurídica, órgão vinculado diretamente à Presidência, compete: prestar assessoria jurídica à Mesa Diretora, aos Vereadores e às Comissões da Câmara em todas as etapas do processo legislativo; prestar assessoramento jurídico ao Presidente e à Diretoria Geral em matérias de natureza administrativa e legislativa; representar a Câmara Municipal em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente ou oponente, ou simplesmente interessada; emitir pareceres quando solicitado, sobre assuntos de natureza jurídica relacionados à gestão administrativa, especialmente os referentes à interpretação de textos legislativos, aplicação de dispositivos legais e concessão de direitos; orientar juridicamente as Comissões Parlamentares de Inquérito; orientar o processo administrativo disciplinar; orientar na elaboração de termos, contratos e outros similares e outras atribuições designadas pelo Presidente da Câmara Municipal. SEÇÃO III. DA CONTROLADORIA INTERNA. Art. 8º A Controladoria Interna da Câmara Municipal, com subordinação direta à Presidência, terá as atribuições de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução do orçamento; realização de estudos, auditorias e formas de controle para comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de recursos humanos; propor melhorias de gestão para todos os setores da Câmara Municipal quanto à legalidade, legitimidade e economicidade; executar as demais atividades afins, de acordo com a legislação vigente e em conjunto com o Poder Executivo, nos princípios legais. SEÇÃO IV. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Art. 9º Compete à Comissão Permanente de Licitação: conduzir sessões públicas referentes a cada licitação; processar e julgar as licitações; receber e julgar impugnações e recursos; propor a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação; encaminhar os processos instruídos à autoridade competente e outras atribuições designadas pelo Presidente da Câmara Municipal. SEÇÃO V. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. Art. 10. À Assessoria de Comunicação, com subordinação direta à Presidência, incube as atividades de Imprensa, Relações Públicas e Marketing da Câmara Municipal, prevendo as atividades de divulgação dos trabalhos legislativos; elaboração e distribuição aos meios de comunicação de matérias das sessões plenárias, das Comissões, do Presidente, dos Vereadores e outras de interesse da Câmara Municipal; Coordenação e/ou execução dos serviços fotográficos; realização de permanente contato com a imprensa e órgãos de comunicação em geral; manutenção de arquivo e clippagem de notícias relativo à Câmara Municipal e aos Vereadores; organização e execução de informativos internos e de jornais da Câmara de Vereadores; organização e execução do Cerimonial e Protocolo Oficial da Câmara; coordenação e realização de eventos; Desenvolvimento e execução de material promocional e institucional, desenvolvimento e coordenação de campanhas publicitárias institucionais; execução e organização de cadastros de autoridades, veículos de comunicação, entidades e associações e outras atividades relativas à comunicação, por determinação da Presidência. SEÇÃO VI. DA OUVIDORIA GERAL DA CÂMARA. Art. 11. À Ouvidoria Geral da Câmara, órgão ligado diretamente à Presidência, compete: receber e encaminhar as manifestações oriundas dos diversos segmentos da sociedade horizontina; criar mecanismos de divulgação do Serviço, agilização no processo de encaminhamento e resposta ao cidadão; propor melhorias de funcionamento e organização do setor; manter cadastros atualizados das autoridades, entidades e associações para envio de correspondência. CAPÍTULO II. DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA. SEÇÃO I. DA DIRETORIA GERAL. Art. 12. À Diretoria Geral, órgão subordinado diretamente à Presidência da Câmara, compete: o planejamento, a coordenação, a orientação, o controle e a direção geral de todas as atividades administrativas da Câmara e as relativas aos serviços legislativos; a promoção, a articulação e a integração das atividades desenvolvidas pelos órgãos auxiliares; o comando, orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos a ela diretamente subordinados; a prestação de informações e assessoramento, em relação a sua área de competência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; outras atribuições determinadas pela Mesa da Câmara. SEÇÃO II. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Art. 13. À Diretoria Administrativa e Financeira, órgão com relação de subordinação direta à Diretoria Geral, incumbe: a direção, coordenação, controle e orientação das atividades de natureza administrativa, tais como: patrimônio, material de consumo, compras, finanças, contabilidade, finanças, transporte oficial, sonorização, recepção, vigilância, manutenção, telefonia, reprografia e sistemas de informações, bem como o comando, a orientação, o controle, a coordenação e a supervisão das atividades dos órgãos a ela diretamente subordinados. SUBSEÇÃO I. DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO. Art. 14. Planejar as necessidades de material, definindo os níveis de estoque, bem como acompanhar seu comportamento em relação à demanda e ao consumo, objetivando o processo de suprimento da Câmara Municipal; encaminhar ao Diretor, relatório de saldo de material; operacionalizar o recebimento e a distribuição de mercadorias e implantar rotinas para assegurar a eficiência e eficácia dos trabalhos; criar formulários e orientar o preenchimento, com vistas à perfeita solicitação de material; controlar e providenciar a distribuição de material, bem como a carga e descarga; exercer outras atividades correlatas. SUBSEÇÃO II. DO NÚCLEO DE COMPRAS. Art. 15. Ao Núcleo de Compras compete: Supervisionar as atividades relacionadas ao processamento de compras em estabelecimentos de comércio atacadista ou varejista ou no departamento de compras dos estabelecimentos comerciais; acompanhar o andamento dos pedidos, estabelecendo contato com os fornecedores para garantir a aquisição de mercadorias dentro dos padrões de qualidade, preços convenientes e a entrega nos prazos estabelecidos; examinar os pedidos efetuados, observando a natureza, qualidade e quantidade das mercadorias e a disponibilidade das mesmas no estoque dos fornecedores, possibilitando o controle de compras e entrega das mercadorias nos prazos determinados; acompanhar os trâmites do processo de compras, partindo dos pedidos de aquisição da mercadoria até a sua entrega, para impedir ou corrigir falhas; preparar relatórios sobre o andamento das compras, declarando as ocorrências surgidas durante a tramitação dos processos de compra e as medidas tomadas para solucionar o problema. SUBSEÇÃO III. DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO. Art. 16. Ao Núcleo de Suprimentos e Patrimônio, compete: Manter controle e registro atualizado dos bens adquiridos e das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara; providenciar o licenciamento e emplacamento dos veículos da Câmara; providenciar a contratação e renovação dos seguros de vida e de bens da Câmara; proceder ao recolhimento do material inservível ou em desuso e providenciar, conforme o caso, a sua redistribuição, recuperação ou alienação; tomar os bens patrimoniais, inclusive os imobiliários, mantendo-os devidamente cadastrados; caracterizar e identificar os bens patrimoniais; Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. SUBSEÇÃO V. DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. Art. 17. Ao Núcleo de Contabilidade e Finanças compete: Preparar a proposta orçamentária da Câmara de acordo com o programa de trabalho definido pela Mesa Diretora e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; organizar e dirigir os serviços de contabilidade; proceder à análise de contas; assessorar sobre problemas contábeis específicos e planejar serviços contábeis especializados da administração; planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processo, para assegurar a observância do plano de contas adotado; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processo, para assegurar a observância do plano de contas adotado; organizar e assinar balançetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e econômica; promover o controle financeiro e orçamentário dos recursos destinados à Câmara; realizar o controle das receitas e despesas extra-orçamentárias. SEÇÃO III. DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. Art. 18. À Diretoria de Recursos Humanos compete: Proceder à identificação do quantitativo de pessoal imprescindível às diferentes Unidades da Câmara Municipal, verificando as possibilidades de modificação, conforme necessidades presentes e futuras, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas; promover a integração com as várias Unidades da Câmara Municipal, visando o intercâmbio de informações para complementar conhecimento, observação e conclusão das estratégias e políticas de pessoal; organizar as atividades da coordenação, distribuindo-as pelos núcleos competentes e estabelecendo os procedimentos específicos a cada uma das normas a serem seguidas, para assegurar o fluxo normal dos trabalhos; propor ao Diretor Geral, estudos de reestruturação organizacional

e de revisão de seus regulamentos; Controlar o desenvolvimento de programas dos diferentes Núcleos, orientando seus executores, além de sugerir estudo, pesquisa, reciclagem ou treinamento requerido, visando o melhor desempenho dos servidores e a avaliação dos resultados do trabalho; elaborar planos e/ou programas de desenvolvimento, atualização e reciclagem para os servidores da Câmara; estabelecer normas para execução, acompanhamento e avaliação dos Programas de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, no âmbito da Câmara Municipal; coordenar a elaboração, implantação e administração do Plano de Cargos e Carreiras do pessoal técnico-administrativo; adotar medidas relacionadas com provimento, vacância, acumulação de cargos e movimentação dos servidores, bem como a elaboração de contratos, atos e portarias, referente a direitos e vantagens dos servidores; elaborar planos e estabelecer programas de benefícios para servidores, bem como propor e coordenar medidas que visem assegurar higiene e segurança no trabalho; coordenar e confeccionar folhas de pagamento e guias de obrigações sociais; orientar e encaminhar pessoas ao setor competente quando de Licença de Tratamento de Saúde e Aposentadoria; elaborar tabelas vencimentais e de diárias; aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, Decretos, Resoluções, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal da Câmara e sugerir normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal; exercer outras atividades correlatas. SUBSEÇÃO ÚNICA. DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Art. 19. Ao Núcleo de Cadastro e Controle de Pessoal compete: Elaborar as portarias de nomeação, exoneração, aposentadoria e demais atos referentes a pessoal e encaminha-las à Diretoria de RH para sua lavratura; Informar pedidos de licença, férias e abonos de falta de funcionários; Fornecer certidões de tempo de serviço de funcionários além de outras relativas a pessoal; organizar, mensalmente, pela apuração do registro de ponto, a folha de frequência dos funcionários da Câmara; auxiliar na elaboração das folhas de pagamento; promover a apuração e controle do pagamento das diárias dos funcionários à serviço; elaborar fichas funcionais, financeiras e outros registros e controles relacionados com pessoal; executar a política de administração dos Recursos Humanos da Câmara Municipal; Auxiliar na elaboração, em articulação com órgãos técnicos, programas de treinamento interno do pessoal da Câmara Municipal; Auxiliar na elaboração e execução da política de benefícios e vantagens dos servidores da Câmara Municipal; auxiliar na coordenação das atividades de segurança e medicina do trabalho; sugerir a fixação e atualização do valor de diárias, promovendo sua apuração e controle; Coordenar os trabalhos de elaboração da folha de pagamento; propor a expedição de normas e orientação aos órgãos da Câmara Municipal sobre assuntos pertinentes a pessoal, inclusive estagiários bolsistas e menores, quando for o caso; providenciar o desconto em folha de pagamento, dos impostos, taxas e contribuições, quando previsto em lei, desde que devidamente autorizado pela autoridade competente; preparar relatório mensal das atividades e encaminhar à Diretoria de RH; auxiliar nos estudos de classificação de carreiras e vencimentos; exercer outras atividades correlatas. SEÇÃO IV. DA DIRETORIA LEGISLATIVA. Art. 20. À Diretoria Legislativa, órgão com relação de subordinação direta à Diretoria Geral, incumbe a direção, coordenação, controle, orientação e gerenciamento das atividades legislativas; a assistência à Mesa Diretora, ao Presidente, Vereadores e Direção Geral em todas as etapas do processo legislativo; o comando orientação, controle, coordenação e supervisão das atividades dos órgãos a ela diretamente subordinados; prestar informações e assessoramento sobre assuntos relacionados a sua área de competência, ao Diretor Geral, à Mesa, às Comissões Técnicas e aos Vereadores; outras atividades determinadas pela Diretoria Geral. SUBSEÇÃO I. NÚCLEO DE SECRETARIA. Art. 21. Compete ao Núcleo de Secretaria as atribuições de execução das atividades de: acompanhamento, assistência e controle do processo legislativo; proceder a tramitação dos processos de acordo com os respectivos despachos; controle dos prazos regimentais; organização da documentação; expediente e processo relativos às sessões plenárias; secretariar as comissões técnicas; elaboração da correspondência da Câmara; expedição de atestados e certidões na área legislativa; organização e controle dos registros de denominação de vias e logradouros públicos; prestar informações sobre a tramitação de processos e matérias de seus arquivos; fornecer documentos relativos às atividades administrativas da Câmara; auxiliar no trabalho de xerografia, por determinação superior; controle e disponibilização dos relatórios estatísticos relativos aos Projetos, às Leis, Decretos, Resoluções, Sessões, Audiências Públicas e demais eventos produzidos na Câmara; outras tarefas correlatas por determinação superior. SUBSEÇÃO II. NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO. Art. 22. Compete ao Núcleo de protocolo e Arquivo as atribuições de execução das atividades relativas a: recebimento, protocolo, organização, encaminhamento e entrega de toda documentação e correspondência oficial que tramita na Câmara Municipal; acompanhamento, controle e registro de dados e informações sobre a movimentação e situação dos documentos protocolados; atualização, catalogação, guarda e conservação de processos, livros e documentos em geral; outras atividades relacionadas a protocolo e arquivo de acordo com o processo legislativo desenvolvido e as determinações superiores. CAPÍTULO V. DAS RESPONSABILIDADES BÁSICAS DAS CHEFIAS. Art. 23. Os ocupantes de cargos ou funções de chefia, em todos os níveis, têm como responsabilidades básicas a promoção do desenvolvimento funcional dos respectivos subordinados e sua integração aos objetivos da Câmara de Vereadores, cabendo-lhes particularmente: I - manter a orientação funcional nitidamente voltada para o alcance dos objetivos e cumprimento das finalidades do setor que chefia; II - criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações do setor que dirige; III - implementar indicadores de desempenho orientados para a avaliação objetiva da produtividade do setor, do alcance dos resultados e do grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações produzidas; IV - combater o desperdício e evitar duplicidade e superposições de iniciativas; V - propiciar aos subordinados a formação e o desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos a respeito dos objetivos do setor a que pertencem; VI - promover o treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados, orientando-os na execução de suas tarefas e fazendo a crítica construtiva do seu desempenho funcional; VII - treinar permanentemente seu substituto e promover, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, a prática de rodízio entre os subordinados, a fim de permitir-lhes adquirir visão integrada do setor; VIII - criar e manter mecanismos de controle da efetividade dos Servidores lotados no Setor. CAPÍTULO VI. DA AÇÃO ADMINISTRATIVA. Art. 24. A ação administrativa em todos os níveis da estrutura orgânica da Câmara de Vereadores obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aos demais ordenamentos constantes na Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município. Art. 25. A ação administrativa e legislativa auxiliar será objeto de coordenação funcional sistemática a cargo da Diretoria Geral, objetivando o necessário entrosamento entre órgãos e servidores na execução dos serviços, planos, programas e projetos da Câmara Municipal evitando paralelismo de ação e de fins, desvios de função, dispersão de tarefas e de recursos e propiciando soluções eficientes, eficazes e efetivas. Art. 26. É de responsabilidade das assessorias e chefias de todos os níveis hierárquicos dos setores da Câmara Municipal de Vereadores zelar, nos termos da legislação em vigor, pela correta gestão dos recursos da Câmara, nas suas diversas formas assegurando sua aplicação regular de forma parcimoniosa e documentada. Art. 27. Os serviços da Câmara de Vereadores submeter-se-ão a um processo contínuo e permanente de modernização, através da informatização de suas rotinas administrativas, legislativas e de interação com a sociedade. Art. 28. Para assegurar a eficiência, eficácia e efetividade a suas ações, o processo de tomada de decisão, em todos os níveis da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, considerará também: I - a compatibilidade entre a ação e os objetivos do Poder Legislativo Municipal; II - a relação custo/benefício; III - o grau de interesse público e a abrangência dos efeitos produzidos pela ação; IV - a disponibilidade dos meios necessários à execução plena da ação; V - as informações e indicadores gerenciais relacionados ao objeto da decisão. Art. 29. Os diretores e demais chefias da Câmara, com vistas à eficiência do processo de planejamento, definição e execução de suas respectivas ações, adotarão medidas sistematizadas de racionalização e controle de suas rotinas, métodos e sistemas de trabalho, compreendendo: I - a verificação da observância de disposições legais e de normas técnicas na execução de programas de trabalho; II - a eliminação de métodos, processos e práticas de trabalho que ocasionem desperdício de tempo, de recursos financeiros, materiais, humanos e técnicos; III - a retificação tempestiva de métodos, processos e práticas de trabalho disfuncionais; IV - o exame dos resultados do programa de trabalho e o grau de satisfação dos objetivos almejados; V - o confronto dos custos operacionais com os resultados parciais atingidos; VI - o exame e correção de pontos de estrangulamento na execução de programas de trabalho; VII - o exame da eficácia dos serviços executados por terceiros para fim de apuração de eventuais prejuízos causados à Câmara de Vereadores; VIII - a criação de condição para o alcance e eficácia do controle interno e externo; e IX - outras medidas de racionalização e controle adotadas pela chefias dos respectivos órgãos ou setores. CAPÍTULO VII. DO QUADRO DE PESSOAL. Art. 30. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão. § 1º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei. § 2º - Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados em lei específica. § 3º - A investidura em cargo de provimento efetivo dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. § 4º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal. Art. 31. A nomenclatura, simbologia e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei. Art. 32. A remuneração dos cargos de provimento em comissão, são os constantes do Anexo II, desta Lei. Art. 33. O Organograma da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Horizonte é o constante do Anexo III, desta Lei. Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão que tenham sido criados por leis ou resoluções anteriores, não previstos pelo Anexo I a que se refere o § 1º, art. 30, desta Lei. Art. 34. Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo. TÍTULO IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 35. Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara proporá à Mesa Diretora as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensável à implantação efetiva da estrutura funcional definida neste Diploma Legal. Art. 36. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal. Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs 273, de 12 de fevereiro de 1999; 281, de 31 de maio de 1999; Anexo único, que trata dos cargos comissionados, da Lei nº 286, de 16 de agosto de 1999; 502, de 27 de maio de 2005; 549, de 02 de março de 2006; 610, de 21 de maio de 2007; 650, de 03 de abril de 2008 e 691, de 07 de fevereiro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, no 1º (primeiro) dia de junho de 2010. Manoel Gomes de Farias Neto. Prefeito de Horizonte.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 31, DA LEI Nº 781, DE 01/06/2010

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nomenclatura do Cargo
 Procurador Jurídico
 Controlador Interno
 Assessor de Comunicação
 Chefe de Gabinete do Presidente

Simbologia	Quantidade
DNS-1	01
DNS-2	01
DNS-3	02
DAS-2	01

Presidente da CPL	DAS-3	01
Ouvidor Geral da Câmara	DAS-5	01
Membros da Comissão Permanente de Licitação	DAS-6	02
2. GABINETE DOS VEREADORES		
Nomenclatura do Cargo	Simbologia	Quantidade
Assessor Parlamentar	DAS-2	30
3. DIRETORIA GERAL		
Nomenclatura do Cargo	Simbologia	Quantidade
Diretor Geral	DAS-1	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DAS-3	01
Gerente do Núcleo de Almoxarifado	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Compras	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Patrimônio	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Contabilidade e Finanças	DAS-5	01
Diretor de Recursos Humanos	DAS-3	01
Gerente do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-5	01
Diretor Legislativo	DAS-3	01
Gerente do Núcleo de Secretaria	DAS-5	01
Gerente do Núcleo de Protocolo	DAS-5	01
Assistente Técnico I	DAS-4	04
Assistente Técnico II	DAS-5	06
Assistente Técnico III	DAS-6	08

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, no 1º (primeiro) dia de junho de 2010. Manoel Gomes de Farias Neto. Prefeito de Horizonte.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 32, DA LEI Nº 781, DE 01/06/2010. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS.

Cargo	Símbolo	Remuneração Vencimento	Representação	Total
Procurador Jurídico	DNS-1	360,00	3.240,00	3.600,00
Controlador Interno	DNS-2	230,00	2.070,00	2.300,00
Assessor de Comunicação	DNS-3	180,00	1.620,00	1.800,00
Diretor Geral	DAS-1	140,00	1.260,00	1.400,00
Chefe de Gabinete	DAS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Parlamentar	DAS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro	DAS-3	100,00	900,00	1.000,00
Diretor de Recursos Humanos	DAS-3	100,00	900,00	1.000,00
Diretor Legislativo	DAS-3	100,00	900,00	1.000,00
Pres. da Comissão de Licitação	DAS-3	100,00	900,00	1.000,00
Assistente Técnico I	DAS-4	90,00	810,00	900,00
Ouvidor Geral da Câmara	DAS-5	70,00	630,00	700,00
Assistente Técnico II	DAS-5	70,00	630,00	700,00
Gerente de Núcleo	DAS-5	100,00	600,00	700,00
Assistente Técnico III	DAS-6	55,00	495,00	550,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-6	55,00	495,00	550,00

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, no 1º (primeiro) dia de junho de 2010. Manoel Gomes de Farias Neto. Prefeito de Horizonte.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, CNPJ 07.891.658/0001-80. **CONTRATADO:** Posto Riachuelo Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 10.537.884/0001-71. Vencedor dos Lotes: **LOTE I**, Secretaria de Educação, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), **LOTE II**, Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **LOTE III**, Secretaria de Agricultura, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **LOTE IV**, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), **LOTE V**, Secretaria de Obras, no valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). **OBJETO:** Serviço de Lavagem de Veículos lotados junto ao Município de Iracema. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 002/2010-PP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.12.122.100.2022.3.3.90.39.00; 06.01.12.361.600.2.026.3.3.90.39.00; 04.01.20.122.100.2.014.3.3.90.39.00; 08.01.08.122.100.2.041.3.3.90.39.00; 08.01.08.244.200.2.045.3.3.90.39.00; 03.01.15.122.100.2.007.3.3.90.39.00; 07.01.10.301.400.2.036.3.3.90.39.00; 07.01.10.301.400.2.037.3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Simone Campelo Pontes - Secretária de Educação, Sra. Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Secretária de Saúde, Sr. Antônio Uda Urbano - Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sra. Maria do Socorro Almeida de Negreiros - Secretária Trabalho e Ação Social, Sr. Luis Bezerra de Meneses - Secretário de Obras e o Sr. Celso Gomes da Silva Neto - Sócio-Gerente. **Iracema - Ce, 29 de Junho de 2010. Maria Gilvete Costa de Oliveira Negreiros - Secretária de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.29.01-TP-FMS. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Nº 2010.06.29.01-TP-FMS, do Tipo Menor Preço Global, cujo o Objeto é à **Construção de Posto de Saúde para uma Equipe, no Município de Chaval** com data de abertura para o dia 14 de Julho de 2010, às 11:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval - Ce, 28 de Junho de 2010. Adércia Maria Rodrigues da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, 19 - Centro, Iracema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80 e no CGF sob o Nº 06.920.178-1. **CONTRATADA:** Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda, com endereço à Estrada do Fio, 3802 - Sala J2, no Bairro Timbu, Eusébio - Ceará, representada por seu sócio Alex Lucas Rocha, CPF Nº 448.743.243-04. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2010-SOTSP-O. **OBJETO:** Ampliação da Creche Nossa Senhora da Conceição no Município de Iracema. **PREÇO:** R\$ 179.732,74 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Iracema, e a Execução Orçamentária se dará através da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos na dotação de Nº 03.01.12.365.0604.1.007.4.4.90.51.00. **DATA:** Iracema, 06 de Maio de 2010. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Luis Bezerra de Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda - Alex Lucas Rocha - Sócio-Administrador. **Iracema, 29 de Junho de 2010. Luis Bezerra de Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 07.09.01/2010-PMI para a Aquisição de Material Permanente para diversas Secretarias do Município de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital: 25/06/2010. Endereço: Avenida Cel. Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/07/2010 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA PROCESSO Nº08314225-8. CUSTO DO PROJETO: R\$ 606.870,64 (seiscentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Municípios do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO TP:** 29/10/08. **INÍCIO DO PROJETO:** 01/11/08 - **TÉRMINO:** 31/12/09. **OBJETIVOS:** Qualificar a gestão municipal para o desempenho de ações de proteção social básica e especial voltadas para a PcD no Ceará, sob a coordenação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Ceará – STDS. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Realização do evento de sensibilização - STAND DA CIDADANIA – para gestores públicos municipais, durante o Encontro de Gestores nos dias 23, 24 e 25 de março de 2009; Realização de 8 turmas do curso sobre **Política Pública para Pessoas com Deficiência**, com carga horária de 16 horas cada, com o tema - **A Pessoa com Deficiência e a Inclusão Social: Caminhos e Possibilidades**, para gestores e técnicos dos CRAS/CREAS, em Fortaleza, com um total de 248 inscritos e participação efetiva de 220 participantes de 164 municípios; Realização de 2 cursos, com carga horária de 80 horas, em 4 módulos de 20hs, em Fortaleza, capacitando 125 agentes locais (meta de 120 pessoas), sendo 62 na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e 63 em BRAILE; Aquisição de uma impressora Braille, acessórios de apoio e um computador servidor, compatível DOSVOX; Realização da adequação física, montagem e estruturação da sede da Gráfica Braille, com melhoria da acessibilidade e aquisição de diversos móveis e equipamentos para seu funcionamento; Apoio para a realização do I Encontro do Fórum dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Participação e Controle Social das Políticas Públicas, seguido de reunião dos presidentes dos Conselhos Estaduais, nos dias 09 e 10/07/09; Produção e Reprodução de diversos materiais gráficos que serviram de subsídios nas capacitações e nos eventos realizados no Projeto; **Metas Extras:** Realização de capacitação com 16hs para 5 servidores da Gráfica Braille; Apoio ao Evento – **Aldeia Inclusiva** – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - 11/12/09. Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos e com o acompanhamento das coordenadoras da STDS.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Categorias de despesa
 Pessoal R\$ 81.142,60
 Serviços Prestados(PJ) R\$ 175.729,57
 Equipamentos R\$ 166.254,00
 Materiais de consumo R\$ 183.744,47
TOTAL DESPESAS R\$ 606.870,64

NOME DA OSCIP: JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 3260, salas 1 e 2, Bairro de Fátima. **CIDADE:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.055-172 **FONE:** (85) 3091 7877 - **Email:** janus@janus.org.br. **NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Darly Farias - **Função/cargo:** Gestor de Projetos

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-006/2010-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Edifica Edificações e Construções Ltda – CNPJ Nº 41.577.669/0001-28. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública Nº C-006/2010 – SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global – Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação em Pedra Tosca, Sistema de Abastecimento de Água e Construção de 108 (cento e oito) Casas, no Distrito de José de Alencar, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **Valor:** R\$ 1.494.563,09 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos). **Da dotação e recursos:** 1302 16 482 0035 1.078 – Provisão Habitacional de Interesse Social; **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Da vigência:** 90 (noventa) dias. **Data da Assinatura:** 24 de Junho de 2010. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Francisco Humberlan Pinheiro Soares (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 24 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº TP-010/2010-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação por Parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma da Praça Henrique Bandeira, localizada na Sede deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **TIPO:** Menor Preço Global, Empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 15 de Julho de 2010 às 08:00 Horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado, Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda.,** com endereço à Rua Pereira Filgueiras, nº 1305, Aldeota, Fortaleza, Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 01.188.412/0001-60, representada por seu sócio Sr. Mateus Sampaio Romcy, inscrito no CPF sob o nº 528.020.003-49. **OBJETO:** Construção do Sistema de Abastecimento de água nas localidades de Belo Horizonte, Massaranduba, Cedro, Córrego Verde, Bulhões, Ramada, Pinheiro e outras comunidades circunvizinhas neste Município do Edital da Concorrência Pública Nº 10/11/01/CP/O. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.082.964,98 (dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.1200.1.011.4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** Ney Fonseca Barroso - **Secretário de Infra Estrutura** e o Sr. Mateus Sampaio Romcy - **Sócio da Empresa - FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda. Itapipoca, 16 de junho de 2010. NEY FONSECA BARROSO - Secretário de Infra Estrutura Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2010-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Centro Sul Engenharia Ltda – CNPJ Nº 07.163.823/0001-87. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-002/2010 – SESA. **Tipo:** Menor Preço Global – Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro Cocobó, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **Valor:** R\$ 269.236,56 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Da dotação e recursos:** 0601 10 30 0005 1.005; **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Data da Assinatura:** 28 de Junho de 2010. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária)/Napoleão Holanda Coelho (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 28 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: Construtora Planear Ltda.,** com endereço à Rua Pinto Madeira, nº 1023, Sala 12, Centro, Fortaleza, Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 09.079.064/0001-02, representada por seu sócio Sr. Carlos de Oliveira Guedes, inscrito no CPF sob o nº 004.332.482-70. **OBJETO:** Construção do sistema de Abastecimento de água nas localidades Cruxati/Bastões neste Município do Edital da Concorrência Pública Nº 10/11/02/CP/O. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.006.491,25 (dois milhões, seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.1200.1.011.4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** Ney Fonseca Barroso - **Secretário de Infra Estrutura** e o Sr. Carlos de Oliveira Guedes - **Sócio da Empresa - Construtora Planear Ltda. Itapipoca, 16 de junho de 2010. NEY FONSECA BARROSO - Secretário de Infra Estrutura Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.04.1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050.203,77 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e três reais, setenta e sete centavos). **PROCEDIMENTO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar a Revitalização de Revestimento Asfáltico em Ruas no Município de Amontada, conforme especificações em Anexos do Edital. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria das Cidades. **DOTAÇÃO:** 06.01.15.451.1503. 1063.0000, Elemento de Despesas: 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Idálio Lopes - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jonas Bezerra de Oliveira Júnior - Sócio-Administrador. **Amontada - Ce, 24 de Junho de 2010. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA PROCESSO Nº08314223-1. CUSTO DO PROJETO: R\$ 1.327.017,21 (Hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, dezessete reais e vinte e um centavos). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Municípios do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO TP:** 29/10/08. **INÍCIO DO PROJETO:** 01/11/08 - **TÉRMINO:** 31/12/09. **OBJETIVOS:** Qualificar a gestão municipal para o desempenho de ações de proteção social básica voltadas para o idoso no Ceará, sob a coordenação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Ceará – STDS. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Realização do evento de sensibilização - STAND DA CIDADANIA – para gestores públicos municipais, durante o Encontro de Gestores nos dias **23, 24 e 25 de março de 2009;** Realização de 15 turmas do curso sobre *Política Pública dos direitos da pessoa idosa*, com carga horária de 16 horas cada, para gestores e técnicos dos CRAS, em Fortaleza, com 452 inscritos e participação efetiva de **411** pessoas de **181** municípios; Realização de Capacitação para **505** conselheiros dos **Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos dos Idosos**, em 27 turmas, com carga horária de 16 horas cada, nos 27 municípios-pólo da capacitação; Realização de Capacitação para **1.443** agentes locais para **implantação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos dos Idosos em 71 municípios;** Aquisição e doação de **224 kits** composto de materiais de atividades sócio-educativas e equipamentos para apoiar as atividades dos CRAS junto aos idosos; Realização da adequação física, montagem e estruturação da sede do Portal da Inclusão do Idoso e da Pessoa com Deficiência e da Ouvidoria do Idoso; Produção e reprodução de diversos materiais gráficos educativos e informativos; Realização da **Comemoração do Dia Nacional do Idoso**, nos dias **1 e 2 de Outubro/09** – Praça da Ferreira e Praça da CEART; **Meta Extra:** Apoio ao Evento – **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa** – 15/Junho/2009. Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos e com o acompanhamento das coordenadoras da STDS.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Categorias de despesa

Pessoal R\$ 263.064,19

Serviços Prestados(PJ) R\$ 577.664,62

Equipamentos R\$ 270.297,52

Materiais de consumo R\$ 215.990,88

TOTAL DESPESAS R\$ 1.327.017,21

NOME DA OSCIP: JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL. ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 3260, salas 1 e 2, Bairro de Fátima. **CIDADE:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.055-172 **FONE:** (85) 3091 7877 - **Email:** janus@janus.org.br. **NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Darly Farias - **Função/cargo:** Gestor de Projetos

*** **

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - **CNPJ:** 07.152.689/0001-19 - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **REFRANOR-REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, 2º andar, salas 201 e 202, Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Modificação dos capítulos II, III e V do Estatuto Social e consolidação do mesmo. b) Aumento do capital social, de R\$ 1.590.950,00 para R\$ 1.622.770,00, mediante a emissão, para pagamento à vista em moeda corrente, de 15.910 ações ordinárias nominativas, e de 15.910 ações preferenciais, sendo: I - 5.697 ações preferenciais “Classe A” e II-10.213 ações preferenciais “Classe C”, todas com o valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma. c) Fixação do preço para aquisição na subscrição e integralização de cada ação de acordo o inciso II, §1º do Art. 170 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, ou seja R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos). d) Fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Fortaleza, 28 de junho de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.01.1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.060.978,98 (um milhão, sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais, noventa e oito centavos). **PROCEDIMENTO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar a Revitalização de Revestimento Asfáltica em Ruas no Município de Amontada, conforme especificações em Anexos do Edital. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria das Cidades. **DOTAÇÃO:** 06.01.15.451.1503.1063. 0000, Elemento de Despesas: 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Idílio Lopes - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jonas Bezerra de Oliveira Júnior - Sócio-Administrador. **Amontada - Ce, 21 de Junho de 2010. Zibério Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRA-ESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ nº 07.963.259/0001-87 e a empresa A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.519.413/0001-30. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 0106.01/2010, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR:** R\$ 1.017.450,10 (hum milhão, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.451.0501.1.004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Bosco Martins Azevedo – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Infra-estrutura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Elton Augusto de Assis – Sócio-Diretor. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRA-ESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.02/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Canindé – CNPJ nº 07.963.259/0001-87 e a empresa LCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.603.629/0001-40. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 0106.02/2010, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR:** R\$ 1.015.920,15 (hum milhão, quinze mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.451.0501.1.004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Bosco Martins Azevedo – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Infra-estrutura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luis Cesar Silva Caetano – Sócio-Diretor. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.06.29.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Julho de 2010, às 09:00 (nove horas), na Sede da Prefeitura de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, localizada à RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2010.06.29.1 de 29 de Junho de 2010, com fins Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Instrumentais e Produtos Diversos de Uso Médico - Hospitalar destinados à Implementação dos Serviços de Saúde e Utilização nas Atividades Assistenciais e de Apoio no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no endereço supra citado, fone: (88) 3569.1150, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24.05.09/2010-INFRAESTRUTURA. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa AL Teixeira Pinheiro sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 1.033.618,27 (Hum milhão, trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos). **Objeto:** Recuperação de Estradas Vicinais do Perímetro Irrigado em Icó - CE, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.09/2010-Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.26.782.0586.1.016. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio – Secretário. **Assina pela Contratada:** Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – Proprietário. **Data da Assinatura:** 17.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 195/2009-COPAM/NUCAM, válida até 7/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Alcântara, com potência de 29,4MW, a ser instalada numa área de 300,0 hectares, na localidade Cislândia, situada no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24.05.05/2010-INFRAESTRUTURA. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Empresa Costa Carvalho Construções Ltda sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 727.147,79 (cento e vinte sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **Objeto:** A Construção da Praça da Rodoviária na Sede do Município de Icó - CE, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 24.05.05/2010-Infraestrutura. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo Estadual - MAPP e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.15.452.0331.1.004. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Dácio Pinto Amancio - Secretário. **Assina pela Contratada:** Edilberto Costa Carvalho - Proprietário. **Data da Assinatura:** 16.06.2010. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** Vila Nova Construções Ltda. **Objeto:** Construção de 100 (cem) Unidades Sanitárias - Módulo Sanitário Tipo 9 (Privada com Vaso Sanitário, Banheiro, Tanque Sêptico, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar Roupa) no Município de Palhano, conforme projetos em anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1205.01/2010 - Obras. **Valor Global Contratado:** R\$ 328.291,76 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa. **Dotação Orçamentária:** 0801.08.512.0022.1.011. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisca Adalgiane de Santiago Freitas. **Assina pela Contratada:** Eder Franklin L. Ferreira. **Data da Assinatura:** 17.06.2010. **Ítalo Régis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0902.01/2010. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Concorrência Pública Nº 0902.01/2010 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, cujo Objeto é Construção da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Quixeré, declarando Vencedor a Empresa: 1. Ecotec Empresa de Construção e Terceirização Ltda - Valor Global de R\$ 3.110.346,82 (três milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixeré - CE, 28 de Junho de 2010. Luciana de Santiago Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatira torna público que no dia 30 de Junho de 2010, às 10:00 horas, 11:00 horas e 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, abrirá as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas nas Tomada de Preços Nº 2010.020.05.01, cujo Objeto é Lote I: Execução da Obra de Reconstrução da Passagem Molhada da Umazeiras e Lote II: Reconstrução da Passagem Molhada da Tatajuba II, Tomada de Preços Nº 2010.020.05.2 - Obras, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é: Requalificação da Sede do Município com Pavimento em Paralelepípedo com Rejuntamento e Tomada de Preços Nº 2010.020.05.3 - Obras, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é: Requalificação da Sede do Município com Pavimento em Paralelepípedo com Rejuntamento (2ª Etapa). **Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL, 28 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.07.01. A Prefeitura Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Dotação Orçamentária:** 09.01.15.451.0432.1015.0001. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Objeto:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município de Barreira. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Contratada:** Construtora Jr Ltda. **Valor:** R\$ 409.769,30 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). **Assina p/ Contratada:** Antônio Iran Pereira do Nascimento, Sócio Administrador. **Assina p/ Contratante:** José Robercio de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Data da Assinatura:** 24 Junho de 2010. **Barreira - CE, 28 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 30 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública nº 04/2010-SEINFRA - Construção de 300 (trezentas) CASA POPULARES na sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs.e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (088) 3671.2288. **Tianguá, 28 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.24.02 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2010.06.24.02 - SEINFRA para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE JURITIANHA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 14 de Julho de 2010, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú (CE), 24 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.24.01 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2010.06.24.01 - SEINFRA para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 14 de Julho de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú (CE), 24 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 09/2010 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 16 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 09/2010-SEINFRA - Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Monsenhor Tibúrcio. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs.e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (088) 3671.2288. **Tianguá, 28 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.23.002/2010- OBRAS - OBJETO: serviços de obras e engenharia para Execução da Construção de um Posto de Saúde na sede do município de Arneiroz, , conforme detalhamento em planilhas, projeto básico e projeto de engenharia anexo. **DATA DA EMISSÃO:** 23/06/2010 **DATA DA ABERTURA:** 14/07/2010 **HORÁRIO:** 14:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal situada a rua Leonardo Feitosa, 77 - Centro - Arneiroz - CE. **FONE/;** 088-3419-1065. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Arneiroz-CE, em 23 de Junho de 2010. **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 - ADM. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para suprir as carências das Secretarias: Administração e Finanças; Infraestrutura; Educação; Saúde; Trabalho e Assistência Social; Agricultura; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo, conforme especificações contidas no Edital de Pregão 004/2010 - ADM e seus Anexos. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do Pregão Presencial N° 004/2010 - ADM. **Empresa Vencedora:** F. Gonçalves de Oliveira Cimento no Valor Global de R\$ 392.287,70 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **Independência - CE, 26 de Abril de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim n° 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para os seguintes pregões presenciais: PP 05/2010-SEAG - Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, até às 09:00hs do dia 09 de Julho de 2010. PP 06/2010-SEAG - Aquisição de material de expediente para as secretarias municipais, até às 14:00hs do dia 09 de Julho de 2010. Os editais poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 28 de Junho de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que considerou DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço n° 06.18.01/2010-PMI referente item 02 do anexo I do edital para a aquisição de motos para diversas Secretarias deste Município, conforme o edital, junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, que se realizou no dia 18/06/2010, às 09h, na Av. Coronel Virgílio Távora, n° 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, tendo em vista não se apresentar nenhum interessado para o referido item. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 28 de junho de 2010. Ana Lucia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N° TP-001/2010-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **TIPO:** Menor Preço Global, Empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia **15 de Julho de 2010 às 10:00 Horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado, Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérick de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 16 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita N° 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços N° 01/2010-SEDUC - Construção da ampliação de 04 (quatro) salas de aula na EEIF Família Agrícola São José. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs.e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2288. **Tianguá, 28 de Junho de 2010. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2010.03.24.001S. A Prefeitura Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais **vem declarar o Cancelamento** da Tomada de Preços N° 2010.03.24.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível e Derivados para a Secretaria de Saúde, por razões de interesse público. **Salitre, 28 de Junho de 2010. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 06.23.001/2010- OBRAS - OBJETO: Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e distritos do município de Arneiroz, conforme detalhamento em planilhas, projeto básico e projeto de engenharia anexo. DATA DA EMISSÃO: 23/06/2010. DATA DA ABERTURA: 14/07/2010. HORÁRIO: 08:00 hs LOCAL: Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal situada a rua Leonardo Feitoso, 77 - Centro - Arneiroz - CE. FONE/; 088-3419-1065. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Arneiroz-CE, em 23 de Junho de 2010. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato N° 002/2010/TP, firmado com a Empresa: CDA - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ N° 41.451.030/0001-00, valor da proposta, R\$ 127.760,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais), referente a Tomada de Preços 002/2010 que tem como Objeto a Aquisição de 01 (uma) Ambulância, para a Secretaria de Saúde do Município. **Martinópolis 29 de Junho de 2010. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2506.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto é:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. **São João do Jaguaribe, 25 de Junho de 2010. Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2010.28.06.01 - SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço N° 2010.28.06.01 - Saúde, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto é:** Contratação para Construção de Um Posto de Saúde no Bairro São Geraldo, junto a Secretaria de Saúde no Município de Orós. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós - CE, 28 de Junho de 2010. Karla Micheline Ferreira Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 20100629.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 19 de julho de 2010, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o n°. 20100629.01-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de quadras de esporte cobertas, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 29 de junho de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1406.01/2010 SMS - SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público que encontra-se REVOGADA a Licitação supracitada, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, para o Sistema Único de Saúde de Choró - Ceará, conforme anexos, a bem do interesse público e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: Av. Nossa Senhora de Fátima, N° 185 - São Sebastião - Choró - Ce, ou pelo fone (088) 3438.1096. **Choró - Ce, 28 de Junho de 2010. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.21.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.06.21.01, para a Aquisição de Equipamentos Permanente para Equipar Consultório Oftalmológico Situado na Policlínica, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 12 de Julho de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2630 – Centro. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 24 de Junho de 2010. À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.28.06.02 - SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2010, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.28.06.02 – Saúde, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Contratação para Construção de Um Posto de Saúde na Travessa do CSU, Centro - Sede, no Município de Orós. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós - CE, 28 de Junho de 2010. Karla Micheline Ferreira Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.24.01-SEOB. O Município de Alto Santo torna público que no dia 14/07/2010, às 14:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 – Centro – Alto Santo – Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da 4ª e 5ª etapa do estádio Municipal de Alto Santo.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-Ce, 29 de Junho de 2010. **Lidia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0607001/10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, faz saber que a Empresa Vencedora da Tomada de Preços Nº 0607001/10 que tem como **Objeto** Contratação de Serviços para a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município. **Empresa Vencedora:** Valmar Construtora Ltda. Após transcorridos o prazo para recursos com o resultado, e não havendo manifestação contrária a empresa fica convocada a comparecer a Sede da Prefeitura para a assinatura do respectivo contrato. **Jardim – CE, 25 de Junho de 2010. Renato Raimundo de Oliveira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2010. O Município de Hidrolândia por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 12/07/2010 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **Objeto** é a Aquisição de Um Veículo Tipo Ambulância para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Av. Luiz Camelo Sobrinho, 640 - Centro, em Hidrolândia - CE, no horário das 8:00 às 12:00hs nos dias úteis. **Hidrolândia - CE, 29 de Junho de 2010. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Contrato Nº 2010.06.25.1, oriundo da TP nº 01/10-SESA cujo OBJETO: Construção de Unidade Básica da Saúde da Família-UBSF na localidade de sítio Pitanga Município de Ubajara-Ceará **Contratada:** RS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.434.044/0001-18 VALOR GLOBAL R\$ 208.379,08 (Duzentos e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 120 dias. Data assinatura 25 de junho de 2010. Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente Costa - Assina pela CONTRATADA: Seidler Diniz Dourado. Ubajara - Ceará, 28 de Junho de 2010.

*** **

GRANITOS S/A – CNPJ Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 22 de julho de 2010, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 23 de junho de 2010. Francisco de Assis Gonçalves Silveira – Presidente do Conselho de Administração.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 14/10/2010, às 09h, na Rua PE. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 14/2010 – Fundo Municipal de Saúde para execução do serviço de Construção de Unidade Básica de Saúde na Localidade de Pitombeira I no Município de Russas, conforme especificações em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 28 de junho de 2010. Ana Paula L. Marques – Presidente da CPL/PMRussas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2106.02/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **Objeto** a Construção da Praça Coronel Raimundo Alves no Município de Milagres/CE, foi Anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 25 de Junho de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2010, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial de Registro de Preço nº 07.09.02/2010-PMI para a Aquisição de Motos para diversas Secretarias do Município de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 28 de junho de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2106.01/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **Objeto** a Construção da Praça no Bairro Padre Cícero no Município de Milagres/CE, foi Anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 25 de Junho de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 – Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de Julho de 2010, às 15:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2806.01/2010 – SCET, **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização das Festividades do Fest Milagres 2010 do Município de Milagres - CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 28 de Junho de 2010. Fcº Luciano Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0607001/10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 0607001/10 que tem como Objeto Contratação de Serviços para a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município. **Habilitados:** Valmar Construtora Ltda e Weter Construtora Ltda por cumprirmos com todas as determinações do Edital. **Jardim – CE, 25 de Junho de 2010 - Renato Raimundo de Oliveira - Presidente.**

*** **

CENTRAL EÓLICA LAGOA DOS TOCOS LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 10/2009-COPAM/NUCAM, válida até 21/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Lagoa dos Tocos, com potência de 6,3MW, a ser instalada numa área de 31,05 hectares, na localidade Lagoa dos Tocos - Taíba, situada no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais Comunica, a todos os interessados que a TP de Nº 1106.01/2010, designado para ocorrer dia 29/06/2010, às 10:00 horas, foi Adiado para às 10:00 horas, do dia 30/06/2010. **Fortim - CE, 28 de Junho de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 250/2009-COPAM/NUCAM, válida até 21/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Calumbi, com potência de 10,5MW, a ser instalada numa área de 132,50 hectares, na localidade Calumbi, situada no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COLIBRI LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 262/2009-COPAM/NUCAM, válida até 9/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Colibri, com potência de 39,9MW, a ser instalada numa área de 388,56 hectares, na localidade Sítio Buriti Grande, situada no município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA POTENGI LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 257/2009-COPAM/NUCAM, válida até 8/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Potengi, com potência de 37,8MW, a ser instalada numa área de 423,13 hectares, na localidade Nazaré, situada no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 236/2009-COPAM/NUCAM, válida até 8/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Ipanema, com potência de 33,6MW, a ser instalada numa área de 333,49 hectares, na localidade Cislândia II, situada no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA COQUEIRAL LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 227/2009-COPAM/NUCAM, válida até 8/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Coqueiral, com potência de 25,2MW, a ser instalada numa área de 372,68 hectares, na localidade Fazenda Taboa, situada no município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 276/2009-COPAM/NUCAM, válida até 14/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Ribeirão, com potência de 16,8MW, a ser instalada numa área de 204,34 hectares, na localidade Boca do Córrego, situada no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 226/2009-COPAM/NUCAM, válida até 8/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Palmas, com potência de 18,9MW, a ser instalada numa área de 176,94 hectares, na localidade Boca do Córrego, situada no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença Prévia nº 8/2009-COPAM/NUCAM, válida até 16/10/2010, referente ao projeto de implantação de uma Central Eólica para geração de energia elétrica denominada CGE Ilha Grande, com potência de 25,2MW, a ser instalada numa área de 308,15 hectares, na localidade Ilha Grande, situada no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.002. ONDE LÊ-SE: Comunica aos interessados que no dia 28 de Junho de 2010, às 16:30h estará realizando procedimento licitatório na modalidade tomada de preços. **LEIA-SE:** Comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 16:30h estará realizando procedimento licitatório na modalidade tomada de preços. **Aiuaba- CE, 24 de Junho de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.001. ONDE LÊ-SE: Avisa aos interessados que no dia 28 de Junho de 2010, às 09:00h estará realizando procedimento licitatório na modalidade tomada de preços. **LEIA-SE:** Avisa aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00h estará realizando procedimento licitatório na modalidade tomada de preços. **Aiuaba- CE, 24 de Junho de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.09.001. ONDE LÊ-SE: Avisa aos interessados que no dia 28 de Junho de 2010, às 14:30h estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. **LEIA-SE:** Avisa aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 14:30h estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Aiuaba- CE, 24 de Junho de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Companhia Energética do Ceará – COELCE

Torna público que requereu à SEMAM a Renovação da Licença de Operação para serviços de poda de árvores e transporte de resíduos gerados na atividade, em áreas jurisdicionadas as Secretarias Executivas Regionais – SER's, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEMAM.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".